PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER**, **VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ,** para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração

SOL. 156
PRC. 306
L.C. 307

~~1250~~ 1250

ORÇAMENTO

1111002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

Departamento Rodoviario Municipal

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

			FORNECEDORES				
PRODUTO OU SERVIÇO.	**UN.**	**QTDE.**	**ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**	**INGÁ VEÍCULOS LTDA.**	**POSSOLI CAMINHOES LTDA**	**MÉDIA**	**TOTAL**
35112 - CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS DE EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEU5 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	UN	2	318.000,00	295.000,00	266.000,00	293.000,00	586.000,00
TOTAL							R$ 586.000,00

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

Francisco Beltrão - PR, 15 de outubro de 2013

A
Prefeitura Municipal de Capanema

Proposta de 01 (uma) unidade do veículo marca Volkswagen

Modelo 26-280 6x4 DC - Constellation c/ Cabine Estendida

MOTOR

- *MAN / D08 36-280*
- *Potência 275 cv*
- *Cilindros: 6*
- *Sistema de Injeção COMMON RAIL*
- *Sistema EGR (**não utiliza Arla 32 uréia**)*

TRANSMISSÃO

- *ZF/ 16S Tipo / Acionamento Manual / a cabo - com 16 marchas à frente (sincronizadas) e 2 à ré*

DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL

FREIOS

- ***Freio Serviço***
  - *Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras*
- ***Freio Motor***
  - *Freio Motor de descompressão no cabeçote e válvula tipo borboleta.*

PESO EM ORDEM DE MARCHA

- *Dianteiro 3.870 Kg*
- *Traseiro 3.670 Kg*
- *Total 7.540 Kg*

CAPACIDADE TÉCNICA POR EIXO

- *Peso Bruto Total (PBT) - Homologado 23.000 Kg*
- *Capacidade Máxima de Tração - CMT 42.000 kg*

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor total do bem:Caminhao VW 26-280 com caçamba basculante 12 m³.

- *R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)*

Forma de Pagamento:
A combinar

Cor: branco geada

Prazo de Entrega:conforme disponibilidade da Fabrica

Garantia de 01 ano sem limite de quilometragem

Ano/Modelo 2013/2013

"A presente proposta vincula as partes negociantes pelo período máximo de 30 (trinta) dias sendo que após o referido prazo considerar-se-á cancelada independentemente de notificação"

André Mello
Gerente Comercial

Compras - Gelci Casaril

000005

De: "Matheus - Vendas" <admvendasfb@icavel.com>
Para: <compras@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de outubro de 2013 14:56
Assunto: Especificações Caçamba 12 m³

Boa tarde

Segue especificações da Caçamba Basculante de 12 m³.

Capacidade Minima: 12 m³

Aço de constituição: Parte Frontal, Laterais, Assoalho e tampa traseira ¼"

Comprimento: 4,900mm
Largura: 2,400 mm
Altura : 1,050 mm

Att.

Thiago Matheus Welter
Auxiliar de Vendas
Icavel Veiculos Ltda
Francisco Beltrão - PR
☎ *(046) 3211-6001*
FAX (046) 3211-6004
CEL (046) 9940-0809
✉ *admvendasfb@icavel.com*

Caminhões Sob Medida!

6 anos garantia cabine
corrosão
pintura
1 ano garantia sem limite km
+ 1 " " trem de força (cx e diferencial)

Constellation 26.280 6x4

Caminhões e Ônibus

Mercedes-Benz

000007

GRUPO
Ingá Veículos
Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

São Miguel do Oeste, SC 14 de outubro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA- PR

REF: ORÇAMENTO CAMINHAO 6x4 EQUIPADO COM CAÇAMBA

Vimos pela presente ofertar-lhes o seguinte veículo:

2 (DOIS) veículo novo, marca Mercedes-Benz, ano/modelo 2013/2013 modelo Caminhão ATRON 2729 K/36, tração 6X4, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com cabine avançada, com motor movido à óleo diesel, com 06 cilindros verticais em linha, turbocooler, com potencia de 286 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com freio motor adicional TOP BRAKE, com caixa de mudanças,com 09 marchas sincronizadas a frente e mais uma à ré, com direção hidráulica, com rodas aros 7.50X 20, pneus 10.00 R 20 PR 16 radiais com câmara, com Peso Bruto Total (PBT) legal de 23.000 kg, CMT de 45.100 kg, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras,suspensão dianteira feixe de molas trapezoidais com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, suspensão traseira tipo boogie com molas semi-elípticas invertidas, com tanque de combustível de 210 litros, equipado com tomada de força, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. Equipado com Caçamba Basculante com capacidade de 12,00 m³, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo de 1/4" e acionado com pistão duplo, caixa de ferramentas, suporte de estepe, pára-lamas com pára-barros, pintura com tratamento anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético, barrica de água, comando hidráulico instalado,e demais itens obrigatórios.

Valor unitário: R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor Total: R$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Condições de Pagamento: à Vista

Validade da Proposta: 31/12/2013

INGÁ VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0002-77
Selmar Lago
Gerente Regional de Vendas

000608

Atron 2729 6x4 K

BLUETEC 5

Mercedes-Benz

Dimensões [mm] [chassi com cabina, sem carroçaria]

		2729 K
[a]	distância entre eixos	3.600+1.350
[b]	comprimento total	7.617
[c]	largura	2.485
	altura (descarregado)	2.752
[e]	bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1969/1.880
[f]	balanço (dianteiro/traseiro)	1.379/1.288
[g]	ângulo de entrada (carregado)	25°12'
[h]	ângulo de saída (carregado)	34°45'
[i]	altura: teto da cabina | chassi	1.715
	círculo de viragem do veículo (mØ)	16,6

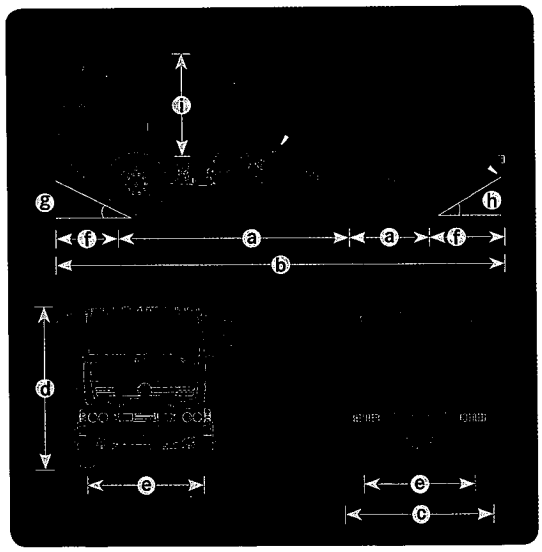

Pesos [kg | sem carga, em ordem de marcha][1]

	2729 K
eixo dianteiro	3.300
eixos traseiros	3.760
total	7.060

Pesos admissíveis [kg | legal/técnico]

	2729 K
eixo dianteiro	6.000/6.000
eixo traseiro	17.000/20.500
peso bruto total (PBT)	23.000/26.500
peso bruto total combinado (PBTC)	45.100/45.100
carga útil máxima (mais equipamento)	15.940/19.440

[*] Item opcional. | Os dados apresentados em Pesos consideram a versão de série do veículo e podem mudar de acordo com os opcionais. | [1] Sem carroçaria ou implemento, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas. Os pesos podem variar conforme opcionais. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível no site Mercedes-Benz.

EMPRESAS POSSOLI

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR
Conforme solicitado, segue proposta de **Caminhão Médio Traçado** e descrição para Edital

Caminhão "**IVECO**" TECTOR 260E28 – 6X4
Caminhão cabine curta , fabricação nacional, ano/modelo OKM, motor diesel NEF 6 , 06 cilindros em linha, potência mínima de 280v, caixa EATON de 10 marchas sincronizadas a frente e 3 a ré. Capacidade Máxima Total de 42.000kg. Freio de Acionamento Pneumático, tipo S-cam com ajuste automático, Roda 7,5"x22,5, Pneus 275/80R 22,5.
Equipado com basculante LIBRELATO:
- 14M3 SISTEMA FRONTAL
- 5000/4500X2400X1250 - 14M³ (ou se optar temos 12 M³ com as seguintes dimensões: 5000/4500x2400x1100- 12M³)
- PORTA TRASEIRA BASCULAMENTO PADRÃO E PORTEIRA
- CX DE CARGA 1/4 - 6,35 MM
- ASSOALHO 1/4 - 6,35MM
- FAVOR SOLICITAR CAMINHÃO COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA CAÇAMBA, PARA DIMINUIR CUSTO.
- ISO 9001 - CONTROLE DE QUALIDADE

Valor Unitário	**R$ 266.000,00**
Total para 02 unidades	**R$ 532.000,00**

Vitorino – PR, 24 de outubro de 2013.

Jaison
Possoli Caminhões LTDA

TECTOR

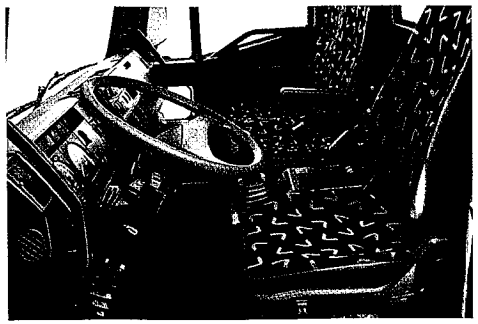

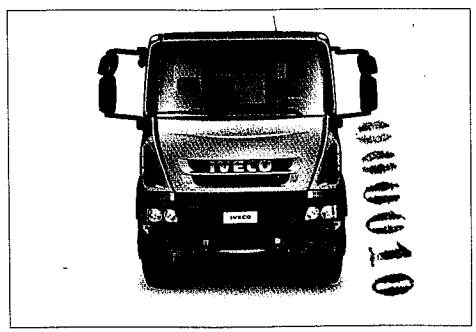

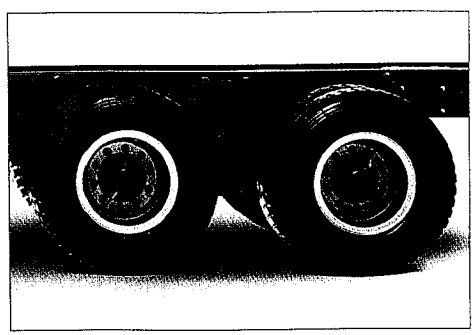

TECTOR 260E28 – 6x4

IVECO

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 280.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1161 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE
VALOR: R$ 244.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CAMINHÕES

Município de Capanema

Solicitação 156/2013

000012

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
156	**Aquisição de Material**	31/10/2013	1

Solicitante

Código	Nome
2316-7	OLDAIR GROSS

Processo Gerado

Número
306/2013

Local

Código	Nome
996	DEPTO RODOVIÁRIO-FROTA

Órgão

	Nome
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Pagamento

Forma
30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega

Local	Prazo
CONFORME SOLICITAÇÕES	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035112	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D'AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	UN	2,00	293.000,00	586.000,00

TOTAL **586.000,00**

TOTAL GERAL 586.000,00

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

PREGÃO PRESENCIAL: 066 CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 066

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R$ 586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

000014

PREGÃO PRESENCIAL: 066 CAPANEMA, 08/11/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 066

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 066 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL: 066 CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 066

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero **066** expedido por Vossa Senhoria em, 08/11/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1250	08.001.26.782.26012-262	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91

PREGÃO PRESENCIAL: 066 CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 066

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 066, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 066
PROTOCOLO NUMERO: 066

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R$ 586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1250	08.001.26.782.26012-262	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei n° 8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 08 de novembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

1110018

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 066 CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 066

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO N° 066

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 25/11/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 25/11/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 066
1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO N° 066

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 25/11/2013, e serão abertos no dia 25/11/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO
O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES
Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia **25/11/2013** às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº **066/2013 ABERTURA 25/11/2013 às 09:00 horas**
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **066/2013 ABERTURA 25/11/2013 às 09:00 horas**
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1250	08.001.26.782.26012-262	000

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO
8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS
9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar n° 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

> Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
> *Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03.**

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar os caminhões em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

12.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o veículo que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.4- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16-DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Maximo global da aquisição desta licitação em: R$ 586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal
g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei n° 8.666/93.

CAPANEMA, 08/11/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.**

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em.....,doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$_____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o

caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1250	08.001.26.782.26012-262	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os caminhões em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o veículo que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado, e;

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1°. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2°. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE,** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ... de ..... de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	**Contratada** Representante legal

Testemunhas:

CPF:	CPF:

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.° .....e Inscrição Estadual sob n.° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL** n°. ___/____, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

_____(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)_____
Nome

***Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

_____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

Nome:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

Nome:
RG/CPF
CARGO

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO ***EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

_____(Assinatura do representante legal)_____
Nome
RG/CPF
Cargo

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 066/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

_____
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Município de Capanema

Pregão Presencial 66/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:

Endereço : Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: . . - RG:

Endereço representante: Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	2,00	UN	293.000,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000039

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000041

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2013

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 66

Número edital/processo*: 66

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 08001267822601226212504490 52

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 586.000,00

Data de Lançamento do Edital: 08/11/2013

Data da Abertura das Propostas: 25/11/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile

Versão Mobile

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: MIRILIANA SILVA MELO SCHLOSSER
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Contratada: ANDREIA APARECIDA WASMUTH STEMPCOSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 158/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 884 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.575/0001-50, neste ato por seu representante legal, VALDIR ANTONIO STOKMANN CPF:283.032.969-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 035/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 035/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIM ENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BASICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial no seguinte item:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIM ENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BASICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE CAPANEMA	FCIA SÃO LUCAS	UN	1.00	21.450,00	21.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

V. A. STOKMANN & CIA LTDA
VALDIR ANTONIO STOKMANN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R$ 76.619,98 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R$ 104.789,90 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2013
Pregão Nº 059/2013

Data da Assinatura: 25/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 25/10/2013, data final de vigência 24/04/2014.
Valor total: R$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2013
Convite Nº 050/2013

Data da Assinatura: 05/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O ATUAL PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DESTINADO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL.
Data Inicial de vigência 05/11/2013, data final de vigência 04/11/2014.
Valor total: R$ 33.985,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5719/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	1	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	2	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	3	1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	4	1, 2, 3, 4, 5 e 6
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	5	1, 2, 3, 4, 5 e 6
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	7	1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA – ME	8	1 e 2
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	9	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2013, R$ 181.409,88 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 22 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5719/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2013, R$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 25 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto 2942/2013

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.008,00 (dez mil reais) no orçamento do municipio e da outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais o com base na Lei nº 1237 de 84/12/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do municipio, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária.
8700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8781 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2.026 – Manter os Programas Sociais
3.3.90.38 – 132 - 1934 – Material de consumo R$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação conforme abaixo discriminado:
17.21.34.10 1934 R$ 10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 04 de novembro de 2013.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

PORTARIA 233/2013

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve.

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor Junior Luiz da Coreggio ocupante de cargo do Tecnico do Apoio Administrativo, conforme oficio 627/2013, para participar PDE Interativo (articulado com o Par – Plano de Ações Articuladas) e PDE, na cidade de Curitiba PR nos dias 13 e 14 de novembro de 2013.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ata de Registro de Preços nº 86/11.

Aos 13 dias do mês de março da ano de 2812, na sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão do Capanema n.º 134 em Vitorino – PR e senhor o RENATO TCHA, , brasileiro, agricultor, casado, portadora de CPF nº 192.638.649-34 e RG nº 1.146.228-6, residente na Comunidade da FARTURA - Municipio de VITORINO - PR ,para assinar o Primeiro termo aditivo da ata de preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2011, que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE 48.000 (MIL) CARGAS DE MACADAME PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, de acordo com a lei nº8.666/93 e em conformidade com protocolo 18782/2012 e parecer nos termos das cláusulas e condições aditadas neste momento:

Clausula Primeira – da Vigência Fica alterada a vigência de Ata Registro de preços 83/2011 de 19/03/2012 para 31/12/2812.

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitam com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma

VALDIR PICOLOTTO RENATO TCHA
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE VITORINO

Sindicato Rural Francisco Beltrão FAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato Rural de Francisco Beltrão, inscrito sob o CNPJ nº 77.405.817/0001-53, em conformidade com o Estatuto Social desta Entidade, convoca todos os membros da Diretoria e Associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2013, com inicio as 14:90 horas em primeira chamada, as 15:00 horas em segunda chamada e as 16:98 horas em terceira e ultima chamada, na Sede do Sindicato Rural, sito a Rua Maranhão, 362 – Centro, Francisco Beltrão – PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
1- Mudança de endereço.
2- Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2913.

Leonardo Mazzon Garcia
Presidente

Sindicato Rural Francisco Beltrão FAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Sindicato Rural de Francisco Beltrão, inscrito sob o CNPJ nº 77.405.817/0001-53, em conformidade com o Estatuto Social desta Entidade, convoca todos os membros da Diretoria e Associados, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2813, com inicio as 17.00 horas em primeira chamada, as 18.00 horas em segunda chamada e as 19:00 horas em terceira e ultima chamada, na Sede do Sindicato Rural, sito a Rua Maranhão, 362 – Centro, Francisco Beltrão – PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Aprovação de Proposta Orçamentária para 2914.
2- Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2813.

Leonardo Mazzon Garcia
Presidente

DEMARTRAN

EDITAL Nº 836/2813
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.507/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2812 de CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 28/12/2913, e qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
AFB4700	276958NIC0007896	30/10/2013	5002g
AHK4204	276950NIC0007898	30/10/2013	50020
ARA3935	278950NIC0007100	30/10/2013	50820
ASS4154	276950NIC0007897	38/10/2013	50028
ASX6873	276950NIC0007999	30/10/2013	50920
AUH3243	276950NIC0007995	30/10/2013	50828
AWN3438	276950NIC0007090	30/18/2013	50028
DAN1301	276958NIC0007094	30/10/2013	50028
DKG2535	276958NIC0007184	30/10/2013	50020
EZS6972	276959NIC0007191	30/10/2013	50820
IPZ3251	276950NIC0007105	30/10/2013	50020
IQM1952	276950NIC0007092	30/10/2813	50020
MJD9498	276950NIC0007093	30/10/2813	50020
MKZ5699	276959NIC0007091	39/19/2913	50028
MLE3787	276950NIC0007186	38/10/2813	50020
NJI9256	276950NIC0007192	39/10/2013	50020
NJI9256	276950NIC0007103	39/19/2913	50020

Marmeleiro/PR, 87 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 037/2913
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 de CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 23/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
ABU3800	276950W000090902	29/08/2013	74550
ADB7771	276950W000090886	28/08/2013	74550
AEN9027	2769502000000396	27/08/2013	57200
AHW8143	276950W000090882	28/08/2013	74550
ANM8442	276950W000090881	28/08/2013	74550
AOK0174	276950W000090879	28/08/2013	74550
AOX0174	276950W000090890	28/08/2013	74550
APB2978	276950W000090888	28/08/2013	74550
APP1956	276950W000090883	28/08/2013	74550
APS8917	276950W000090887	28/08/2013	74550
APU8546	276950W000090898	29/08/2013	74638
AQZ1513	276950W000090903	29/08/2013	74558
ASB1138	276950W000090901	29/08/2013	74558
AUO0531	276950Z000000399	28/08/2013	57200
AWN3788	276950Z000000481	28/08/2013	57200
AXF3273	276950W000090889	28/08/2013	74558
LWU6006	276950Z000000404	29/08/2013	57200

Marmeleiro/PR, 87 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 038/2013
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro),

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 de CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 23/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
ARC0935	116100E004635954	29/08/2813	55411
BWU1032	276950W000090900	29/08/2813	74550
CXC3223	276950W000090893	29/08/2813	74550
DSX7723	276950Z000000398	27/08/2813	57200
HGB5D25	276950W000090891	29/08/2813	74550
HGB5825	276958Z000000483	29/08/2913	57200
HQQ7331	276950W000090904	29/08/2813	74550
IRG9781	276958Z000000397	27/08/2813	57200
IRQ1978	276950W000090899	29/08/2013	74550
KME7396	276950W000090876	27/08/2013	7455D
MAZ4802	276950W000098877	27/08/2013	74550
MFB4654	276950W000090875	14/08/2013	74550
MFQ7305	276950W000090885	28/08/2813	74630
MHG7454	276950W000090892	29/08/2813	74550
MKC2296	276950W000090896	29/08/2813	74630
MKC2296	276950W000090897	29/08/2013	7463O
MKK388B	276950W000090878	27/08/2013	7463D
MKT6211	276950W000090894	29/08/2813	74550
MLE0789	276958Z000000395	27/08/2813	57290

Marmeleiro/PR, 97 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 039/2013
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 de CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 23/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
ADI0088	116100E004636282	93/09/2013	55411
AEN9615	116100E004635987	81/09/2813	57388
AUV4550	116100E004636281	03/09/2013	55411

Marmeleiro/PR, 97 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 840/2013
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, desta município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 484/2012 de CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 26/12/2013, e qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
AAW5156	276950W000090913	29/98/2813	74550
ABLD720	276950W000091814	83/89/2013	74559
ACB3245	276950Z000000416	31/88/2913	57208
AFF2097	276950W000091005	82/89/2813	74550
AFK1628	276950Z000000415	31/88/2813	57200
AFR1237	276950Z000000413	38/88/2813	57200
AGL8223	276950W000090989	02/99/2813	74558
AGRB152	276958Z000000420	01/89/2913	57200
AIE9839	276950W000090911	29/88/2813	74550
AIQ1696	276950Z000000428	82/99/2813	57200
AIR3765	276950Z000000417	31/88/2813	57200
AIY4714	276950W000090975	91/89/2913	74558
AJC3219	276950Z000000438	93/09/2913	57200
AJH3923	276950W000090957	81/99/2813	74550
AJW1406	276950W000090950	01/89/2913	74718
ALD6742	276950W000090949	31/88/2813	74550
ALE6873	276950W000090966	01/09/2813	74630
AMJ9471	276950W000091925	04/89/2813	74630
AMO2303	276950Z000000418	91/89/2013	57200
ANF7908	276959Z000000432	83/89/2013	57200
ANP4790	276950W000090988	81/09/2013	74550
AOF3917	276950W000090983	01/09/2913	74568
AOG9428	276950W000090954	01/09/2913	74559
AOM7267	276950W000090932	31/88/2013	74550
ADT1997	276958Z000000419	01/99/2813	57200
APG5020	276950W000090947	31/08/2813	74550
[illegible]	276950W000090936	31/08/2913	7455
APN2884	276950W000090927	30/08/2013	74550
APV8287	276950W000090942	31/88/2013	74550
ARJ4353	276950W000090961	81/89/2813	74550
ARS3560	276950W000090908	29/98/2813	74550
ARS3560	2769502000000406	29/88/2013	57200
ART1452	276950W000091822	04/89/2813	74550
ASB5516	276950W000091011	83/99/2813	74630
ASW9778	276950W000090918	29/98/2813	74550
ASV4306	276950W000090964	01/89/2013	74630
ASZ3848	276950Z000000425	01/89/2813	57200
ATS392D	276950W000090926	30/88/2813	74550
AUL7725	27a950W000090952	01/99/2013	74550
AUP0264	276950W000090973	01/89/2013	74550
AUZ694d	276950W000090929	31/88/2813	74638
AVG1881	276950W00009097D	81/99/2813	7455D
AVP6281	276950W000090943	31/88/2013	74558
AVR3382	276950Z000000429	03/89/2013	57200
AVT5938	2769502000000410	30/88/2013	57200
AV27065	276950W000090992	02/89/2013	74638
AWC3197	276950W000091021	04/89/2813	74638
AWF4763	276950W000090962	01/09/2813	74638
AWF6967	276950W00009092B	30/88/2813	74550
AWK4861	276950W00009094B	31/08/2013	74558
AWL8875	276950W000090967	01/89/2813	7455D
AWM8659	276950W000090982	01/89/2813	7463D
AWX1172	276950W000091823	84/89/2813	74550
AWZ0996	276950W000090915	29/88/2813	74830
AXD2012	276950W000090984	81/D9/2813	74630
AZZ112D	276950W000090919	30/88/2813	74550
BAF1978	276950W000091013	03/89/2013	74558
BBQ1811	2769502000000409	39/98/2813	57200
BEC0355	276950W000090938	31/88/2913	74550
BKT8696	276950W000090987	81/89/2813	74550
CHC8781	276950W000091007	83/09/2813	74550
CHS1765	276950Z00000042t	81/99/2013	57200
CMO6533	276950W000090924	30/88/2913	74550
CRQ9033	276950W000090955	91/99/2913	74550
DLM7681	276950Z000000414	30/88/2013	57200
DME4945	276950W000090930	31/88/2913	74558
DOM2177	276950W000090951	01/89/2813	74710
EAT5152	276950W000090906	28/98/2013	74550
EGB5544	276950W000090931	31/08/2813	74550

Marmeleiro/PR, 87 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 841/2813
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.583/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 484/2012 da CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 27/12/2913, a qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código de
ATL9500	276950NIC0007109	96/11/2813	50020
BBK1619	276950NIC0007108	06/11/2D13	50020

Marmeleiro/PR, 07 de Novembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETA N.º 535/2913

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral da Município do exercicio de 2013 com recursos da superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com base na autorização concedida pela Lei Municipal n.º 4.115, de 7 de novembro do 2013-11-07

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2813, no valor de R$ 165.086,94 (cento e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), objetivando a devolução de recursos de convênio nº 700508/2008 – III Canta Beltrão, na seguinte dotação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
005 Departamento de Cultura
13.392.1381.2.057 Apoio e Eventos, Promoções Culturais e Artistas
3.3.28.93.00 - 3100 Indenizações e Restituições 9 8 9 0 0
165.086,94

Total do crédito suplementar..165.086,94

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, será utilizado parte dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos, na fonte de recursos livres.

Art. 3º - Ficam ajustada a Lei nº 3656/09 de 82/12/2009 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 3965/12 de 18/06/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDD) para o Exercício de 2013, nas ações correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 0 de novembro de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DVM LEILÕES

DANIEL VICENTE MENON

LEILOEIRO OFICIAL – MATRICULA JUCEPAR 18/032 L
WWW.DVMLEILOES.COM.BR

EDITAIS DE LEILÃO/PRAÇA JUDICIAL NA COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR

VARA CÍVEL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS

1º LEILÃO: Dia 22/11/2813 às 13.38 h., por preço não inferior ao de avaliação.
2º LEILÃO: Dia 02/12/2013 às 13 30 h., pela maior oferta, não sendo aceito preço vil.
LOCAL DO LEILÃO: Átrio do Fórum de Dois Vizinhos - Paraná.
LEILOEIRO: Daniel Vicente Menon, Matrícula Jucepar 10/032-L cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, e ser pago pelo adjudicante, b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo. 1% sobre o valor da transação, a ser pago pela pessoa que realizar a remição.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) a(s) parte(s) abaixo e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal.

01 – AUTOS: nº 004/2004 nº unificado: 0000428-79.2004.8.16.8079 de EXECUÇÃO FISCAL, executado: COMÉRCIO DE EXTINTORES CEOLIN LTDA, e exequente CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "200 amortecedores para veículos marca Chama Sul, remanufaturados, de tipo referencia 1006, utilizados na suspensão traseira de veículos de marca Volkswagen, do tipo Gol, Voyage, Parati e Saveiro, completos, dentro do período de validade e nas condições exigidas pelos órgãos fiscalizadores, portanto próprios para comercialização, avaliados em R$30,95 cada".
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$9.634,92 em 27/10/2013, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R$11.238,59 em 20/06/2011, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Airton Luiz Flávio Olion, e qual pode ser encontrado na Rua Washington Luiz, 748, Centro, em Dois Vizinhos/PR.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, ver em Cartório.

02 – AUTOS: nº. 808/2009 e número unificado: 8881229-19.2809.8.16.8879 do CARTA PRECATÓRIA, executado: MADEIREIRA PINUS ELLIOTTI LTDA – CNPJ nº. 82.234.394/0001-07, a exequente: FAZENDA NACIONAL – UNIÃO.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "Uma área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil metros quadrados) dentro do lote de terras rural sob nº. 48, da gleba nº. 92-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, situada no município de Verê, nesta Comarca, com área de 12,50ha, ou seja, 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), com limites e confrontações constantes da matrícula nº. 2.842 lavrada no livro 02 do Segundo Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco".
AVALIAÇÃO: R$ 124.711,57 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e cinqüenta e sete centavos) em 27/10/2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 15.446,58 em 29/01/2013, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos do depositário público desta comarca
ÔNUS: Os que constarem nos autos, Matrícula do imóvel, ver em Cartório.

03 – AUTOS: nº 822/2912 e número unificado: 0000739-89.2012.8.16.0079 de EXECUÇÃO FISCAL, executado: PAVICER LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ/MF nº. 02.065.870/0001-19, e exequente: UNIÃO.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) O Lote de Terras Urbano sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, situado no Município de Dois Vizinhos, nesta Comarca, com área de 800,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.930, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; b) O Lote de Terras Urbano sob nº. 16-A (dezesseis-A), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, nesta Comarca, com área de 400,00m², com limites a confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.932, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, c) O Lote de Terras Urbano sob nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade do Cruzeiro do Iguaçu, situado no Município de Dois Vizinhos, nesta Comarca, com área de 400,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.931, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca".
AVALIAÇÃO: R$ 165.981,79 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), em 27/10/2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 117.476,46 em 09/02/2012, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos de Gabriel Antunes de Luz.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, Matrícula do imóvel, ver em Cartório.

04 – AUTOS: nº 098/2002 nº unificado 0000386-98.2002.8.16.0079 de EXECUÇÃO FISCAL - FEDERAL, executado: ERMINIA MARIA LATRELLE – CNPJ nº. 77.833.895/0001-70, e exequente FAZENDA NACIONAL.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) Um mil e duzentas (1.200) calças confeccionadas em tecido tipo algodão denominado jeans, da marca Latrelle Jeans, de primeira linha, para uso masculino adulto, ou seja, tamanho 42 (quarenta e dois), novas, no estoque da empresa produtora, portanto em bom estado e prontas para comercialização; b) Um mil e duzentas (1.208) calças confeccionadas em tecido tipo algodão denominado jeans, da marca Latrelle Jeans, de primeira linha, para uso *feminino* adulto, ou seja, tamanho 38 (trinta e oito), novas, no estoque da empresa produtora, portanto em bom estado e prontas para comercialização".
AVALIAÇÃO: R$ 145.871,89 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) em 27 de Outubro de 2913, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 44.815,18 em 25/11/2001, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, ver em Cartório.

05 – AUTOS: nº. 287/2012 a número unificado: 0003602-18.2912.8.16.0079 de CARTA PRECATÓRIA, executado: LUIZ SILVEIRA DE ALVES - CPF/MF nº. 409.214.929-87 a exequente. SEBASTIÃO LUCIO DUARTE.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) O Lote de Terras Rural sob nº. 11-A (onze - A), da Gleba nº.98-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, situado no Município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, com área de 48.408,80m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.2.322 do Segundo Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR; b) O Lote de Terras Rural sob nº.12 (doze), da Gleba nº.08-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, situado no Município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, com área de 73.000,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.3.283 da Segundo Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, c) O Lote de Terras Rural sob nº.13 (treze), da Gleba nº.08-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, situado no Município de Verê, Comarca de Dois Vizinhos, com área de 119.000,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.4.049 da Segundo Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR".
AVALIAÇÃO: R$ 1.013.261,30 (Um milhão, treze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos, em 27/10/2913.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 130.971,78 em 18/07/2013, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos dos executados.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, matrícula do imóvel, ver em Cartório.

06 – AUTOS: nº 512/2008 e número unificado: 0001111-77.2008.8.16.0079 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, executado: SABINO ASCARI - CPF nº. 057.169.269-91, MARIA MATTEI ASCARI – CPF nº. 022.657.329-07, e exequente: BANCO DO BRASIL S/A.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "O Lote de Terras Rural sob nº. 43, da gleba nº. 17-DV, do núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, situado no Município de Verê, nesta Comarca, com área total de 18,58ha, ou seja, 105.800,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº. 21.450, lavrado no livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$ 329.381,22 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).
AVALIAÇÃO: R$ 329.381,22 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), em 27/10/2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 53.375,89 em 38/01/2813, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos do depositário público desta comarca
ÔNUS: Os que constarem nos autos, Matrícula do imóvel, ver em Cartório.

07 – AUTOS: nº 1000/281D e número unificado: 0001080-25.2010.8.16.0079 da EXECUÇÃO FISCAL, executado: PIETROBEER - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 84.838.122/0001-02 e ALAOR ELIDIO PIETROBOM (CPF nº. 580.821.829-20, e exequente: UNIÃO.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) 300 (trezentas) caixas de vasilhame, contendo 24 (vinte e quatro) garrafas de cerveja (600 ml) cada uma, avaliado em R$ 14.898,66 (quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis); b) 91 (uma) câmara fria com capacidade para 500 (quinhentas) barras de gelo, com compressor e motor marca MB, avaliado em R$ 18.761,28 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
AVALIAÇÃO: R$ 33.659,94 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em 27 de Outubro de 2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 20.091,57 em 09/03/2018, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos da executada
ÔNUS: Os que constarem nos autos, ver em Cartório.

08 – AUTOS: nº 023/2005 nº unificado 0000879-70.2005.0.16.0079 de EXECUÇÃO FISCAL - FEDERAL, executado: NEURI PONTEL – CPF nº.332.790.889-72, e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) Um veículo marca Fiat, tipo Uno Mille EX, ano de fabricação e modelo 1998/1998, cor vermelha, placas AIA – 0887, Renavam 79.430125-3, em bom estado de conservação e funcionamento".
AVALIAÇÃO: R$ 8.626,33 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) em 31 de Outubro de 2013, valor sujeito à atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 4.810,06 em 04/07/2013, valor sujeito a atualização
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, ver em Cartório.

49 – AUTOS: nº 1901/2018 e número unificado 0001901-90.2018.8.16.0079 de EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA, executado. LINDOMAR SARTURI DIAS - CPF/MF nº. 976.600.789-68, FRANCIELE DALPASQUALE – CPF/MF nº. 839.213.179-08, ANDERSON DALPASQUALE - CPF/MF nº.904.896.919-00, JOÃO DALPASQUALE NETO – CPF/MF nº.242.356.449-94 e TEREZINHA MARIA DALPASQUALE o exequente: DANILO PELISER VACCA e outros.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) O Lote de Terras Rural sob nº.31-F (trinta e um - F) da Gleba nº.87-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com área de 58.482m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.28.688, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; b) O Lote de Terras Rural sob nº. 31-D (trinta e um -D), da Gleba nº.87-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, nesta Comarca, com área de 58.482,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.28.689, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;".
AVALIAÇÃO: R$ 694.811,35 (seiscentos e noventa e quatro mil e onze reais, e trinta e cinco centavos), em 27/10/2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 70.936,60 em 31/05/2018, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos dos executados.
ÔNUS: Os que constarem nos autos, Matrícula do imóvel, ver em Cartório.

10 – AUTOS: nº 2756/281D e número unificado: 8002756-69.2010.8.16.0079 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, executado. PAVICER LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ/MF nº. 82.865.878/0081-19, GABRIEL ANTUNES DA LUZ – CPF nº. 409.191.709-78 E ARNEI ANTONIO ROZIN – CPF nº.525.066.579-91, a exequente: BANCO BRADESCO S/A.
DESCRIÇÃO DOS BENS: "a) O Lote de Terras Urbano sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade do Cruzeiro do Iguaçu, situado no Município de Dois Vizinhos, nesta Comarca, com área de 800,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.938, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, b) O Lote de Terras Urbano sob nº. 16-A (dezesseis-A), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade do Cruzeiro do Iguaçu, nesta Comarca, com área de 400,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.932, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; c) O Lote de Terras Urbano sob nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 36, subdivisão do lote nº.27, da Gleba nº.43-DV, da Cidade do Cruzeiro do Iguaçu, situado no Município de Dois Vizinhos, nesta Comarca, com área de 400,00m², com limites e confrontações gerais constantes na matrícula sob nº.32.931, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca".
AVALIAÇÃO: R$ 165.981,79 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em 27/10/2013.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 151.753,71 em 26/04/2013, valor sujeito a atualização.
DEPÓSITO: Em mãos do depositário público desta comarca
ÔNUS: Os que constarem nos autos, Matrícula do imóvel, ver em Cartório.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

EDITAL DE [illegible]

[illegible] LIMITE DA CURATELA [illegible] JUSTIÇA GRATUITA.

Francisco Beltrão, [illegible] de [illegible] de 2013.

[illegible]
JUIZ DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2913 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09.00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1880– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 85 de Novembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo *Licitatório*, nos termos a seguir;
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09.00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir;
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

Estrato de Dispensa nº 28/2013 Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 769.954.630/0001-00 Contratado. ZILIO & LEONARDI LTDA. CNPJ – 79.845.020/0001-13. AQUISIÇÃO DE 600 CESTAS NATALINAS SENDO QUE AS MESMAS SERÃO DISTRIBUIDAS PARA AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NATAL. 2.923.3390.30 - 1000 - 129/2013 Valor: 1.188,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 06/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO, - *Assessor Jurídico*

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2913

A Prefeitura Municipal de Verê - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de novembro de 2013, às 09.00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de novembro de 2013, às 89:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações. Informações complementares através de telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmvere.pr.gov.br

Verê, 08 de outubro de 2013.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Ricardo Ludwig
Pregoeiro
Portaria 816/2813

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 26.05.88, Código da Entidade: [illegible]
Home-page: [illegible] Email: [illegible] - Fone: (46) 3524-1515
CNPJ 78.123.896/0001-53 Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-300

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos cinco dias de mês de novembro do ano de dois mil e treze,às dezoito horas e trinta e oito minutos, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão, o Sr. Ademir Zanette, designado pela Comissão Eleitoral para presidir a Mesa Apuradora, instalou os trabalhos juntamente com as mesárias, Giliane Zanin Jose e Elbir Aparecida de Oliveira, também indicados pela Comissão Eleitoral. Os trabalhos de votação de pleito foram processados durante a coleta de votos, realizado neste mesmo dia conforme roteiro das urnas constantes no edital publicado no Jornal de Beltrão "JB" no dia quatro de outubro de dois mil e treze na página "5C". Às dezoito horas e trinta e oito minutos, com todas as urnas presentes, deu-se inicio aos trabalhos de apuração com a urna de número UM, fixa na sede da entidade, onde atuou como CoordenadoraRoberta Carol Constantino e Mesária GeisaKelli Trevisan.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados quatro votos.Destes, nenhum voto em separado. Aberta a urna foram encontradasquatrocédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: quatrovotos "SIM", "BRANCOS", "NULOS" e "NÃO" nenhum voto. Em seguida foi aberta a urna de número DOIS, onde atuou como Coordenadora Giliane Zanin José e Mesário Jair Geovani Sandre.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados cento e cincovotos. Destes,nenhum voto em separado, Aberta a urna foram encontradascento e cincocédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: cento e quatro votos "SIM", um voto "NÃO". "BRANCOS" e "NULOS",nenhum voto. Uma de número TRÊS, onde atuou como CoordenadoraLeonete dos Santos Ventura e Mesário João Pedroso.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados quarenta votos. Destesnenhum voto em separado. Aberta a urna foram encontradasquarenta cédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: trinta e sete votos "SIM", três votos "NÃO", "BRANCOS" e "NULOS",nenhum voto. Uma de número QUATRO, onde atuou como CoordenadorAssis Francisco de Anhaia e Mesário Ademir Zanette.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados cento e sete votos. Destes setem separado. Aberta a urna foram encontradascento e setecédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: noventa e oitovotos "SIM",dois "NÃO","BRANCOS" e "NULOS",nenhum voto. Dos votos em separado, quatro não possuíam o tempo mínimo de filiação, descrito no estatuto da entidade (seis meses), um,constava no cadastro da entidade, porem, como "desfiliado" e os outros dois não constavam na lista e nem no cadastro. Portanto, os votos em separado foram invalidados. Uma de número CINCO, onde atuou como CoordenadorAntonio Carlos Pires da Silva e Mesário Everton Luiz Dobner.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados sessenta e oito votos, nenhum voto em separado. Aberta a urna foram encontradassessenta e oito cédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: Sessenta e três votos "SIM", cinco votos "NÃO". "BRANCOS" e "NULOS", nenhum voto. Uma de número SEIS, onde atuou como Coordenador Nelson Francisco Favero e MesáriaLuciana Paula Adria.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletadoscento e três votos. Destes05 em separado. Aberta a urna foram encontradascento e três cédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado cem votos "SIM", "BRANCOS", "NULOS" e "NÃO" nenhum voto. Dos votos em separado dois foram validados, pois, constavam no cadastro da entidade e possuíam seis meses de filiação, os outros três foram invalidados por não constarem no cadastro. Uma de número SETE, onde atuou como CoordenadorLauri Machado e Mesária Marilene Martins Moreira.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados oitenta e um votos. Destesseisem separado. Aberta a urna foram encontradasoitenta e uma cédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: setenta a um votos "SIM", quatro votos "NÃO". "BRANCOS" e "NULOS", nenhum voto. Dos votos em separado cinco não possuíam tempo de filiação, conforme prevê o estatuto e um não constava na lista e nem no cadastro, portanto, foram invalidados. Uma de número OITO, onde atuou como CoordenadoraVera Lucia CecchinDapont e Mesário Diego SigmarKohwald.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados cento e umvotos. Destesquinzeem separado. Aberta a urna foram encontradas cento e umacédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: noventa e sete"SIM", "BRANCOS", "NULOS" e "NÃO" nenhum voto. Dos votos em separado, onze foram validados, pois constavam no cadastro com seis meses de associação. Dois, invalidados por não possuírem o tempo de filiação. Um, invalidado por não constar na lista nem no cadastro. Um, invalidado por constar no cadastro, porém, como "desfiliado". Uma de número NOVE, onde atuou como CoordenadoraElbir Aparecida de Oliveira e Mesário Anderson Tainan Gonçalves.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados sessenta e cinco votos. Destes,umem separado. Aberta a urna foram encontradas sessenta e cincocédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: sessenta a quatro votos "SIM". "BRANCOS", "NULOS" e "NÃO" nenhum voto. O voto em separado, não foi validado por não constar na lista nem no cadastro da entidade. Uma de número DEZ, onde atuou como Coordenadora Jussara de Brito Seixas Gonçalves e Mesário Genal Bizzin.Conferindo a ata da mesa coletora, constatou-se que foram coletados noventa votos. Destes,treze em separado. Aberta a urna foram encontradas noventacédulas no seu interior, feita a contagem obteve-se o seguinte resultado: setenta e cincovotos "SIM", dois votos "NÃO","BRANCOS" e "NULOS", nenhum voto. Dos votos em separado, dois, constavam no sistema, porem, como "desfiliados"e os outrosonze não constavam, portanto, todos os votos em separado foram invalidados. Conforme a lista geral de sócios haviam inscritos,novecentos e oito aptos a votar. Compareceram setecentos e vinte e oito, conforme as atas das mesas coletoras, obtendo assim o quórum legal de cinqüenta por cento mais um de comparecimento, em primeira convocação.Portanto, o resultado final da eleição é o seguinte: setecentos e onzevotosSIM (favoráveis a Chapa Única),dezessetevotos NÃO (contrários a Chapa Única) e nenhum voto em branco ou nulo. Posteriormente o presidente da mesa apuradora proclamou os eleitos, nomeando-os: DIRETORIA EXECUTIVA Presidente: Juceli Pacifico CPF: 187.155.429-53 (Leve Calçados de Francisco Beltrão); Secretária Geral: Orlandina Maria Brusco Recende CPF: 854.637.289-68 (Decorações Latrello do Dois Vizinhos);Tesoureira Geral: Odanita Luza CPF: 394.857.659-91 (SudoesteVeículos de Francisco Beltrão);Diretor de Formação Sindical:Rodrigo Cesar dos SantosCPF: 888.858.729-00 (Ateval Veículos de Francisco Beltrão); Secretaria da Mulher:Hair Tonielo Anselmo CPF: 588.741.869-91(Alfenado Francisco Beltrão);Diretora Social: Maristela Testolin da Silva CPF: 819.733.769-46 (Pernambucanas de Francisco Beltrão); Diretor de Organização Sindical:Roberto Dalmolin CPF: 971.777.929-53 (Piccoli Materiais de Construção de Dois Vizinhos); Suplente de Direção – Um:Terezinha Aparecida Amaral CPF: 029.367.969-03 (Autesul de Francisco Beltrão),Suplente de Direção – Dois:Jorge Giusti CPF: 647.663.739-87(Budega Autopeças e Mecânica da Santo Antônio do Sudoeste); CONSELHO FISCAL Titulares: Neuza Maria Hellmann da Costa CPF: 786.979.569-00 (Pernambucanas de Francisco Beltrão, Altair Luiz Finger-Bertuol CPF: 553.547.189-53 (GravelVeículos de Francisco Beltrão); MariluciJunkes-Bottega CPF: 844.662.109-93 (Nórdica de Marmeleiro), Suplente: Janete da Carmo Maiol CPF: 773.134.829-53 (Suvel de Francisco Beltrão); DELEGADOS(A) REPRESENTANTES Juceli Pacífico e Maristela Testolin da Silva. Os eleitos serão empossados no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão, às dezenove horas e quarenta minutos. O mandato terá início em primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, e término em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete.Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e não foram apresentados protestos ou recursos. Cumpridas, assim, as formalidades legais e concluídas as trabalhos de apuração, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. Foi lavrada ata que segue assinada pelos membros da Mesa Apuradora.

Ademir Zanette	Elbir Aparecida de Oliveira	Giliane Zanin Jose
CPF. 643.906.329-49	CPF: 546.189.329-53	CPF: 628.403.719-87

Base Territorial: Francisco Beltrão, Verê, Capanema, Enéas Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge do Oeste, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampére, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra do Sul, Pinhal de São Bento, Nova Esperança do Sudoeste, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Manfrinópolis e Bom Jesus do Sul.

Bom Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 – PMBS

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de novembro do ano de 2013, na Praça Paraná nº 77 em Bom Sucesso , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para RECAPE ASFÁLTICO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Sede do municipio.	Recape com CBUQ.	5.202,33 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 08 de novembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Municipio de Bom Sucesso, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 86-6, agência 1264 do Banco Caixa Econômica Federal, Jandaia do Sul - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43), fax 3442-1460 - "*e-mail*" licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Bom Sucesso, 06 de novembro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

R$ 216,00 - 106012/2013

Borrazópolis

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013.

O MUNICÍPIO de **BORRAZOPOLIS**, torna público que às 09:30 horas do dia 21/11/2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	Microônibus para saúde.	01	160.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Municipal, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3452-2391 - Fax: (043) 3452-2392 - E-mail borrazopolis@pref.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na praça da republica, 28, Borrazopolis, das 08:00 as 11:00 às 13:00 as 17:00 horas.

Borrazopolis, 04 de Novembro de 2013.

PREGOEIRO
Mayara Claudia Boro

R$ 192,00 - 105958/2013

Campo Largo

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 01/2013, do tipo Técnica e Preço, referente à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de caráter não permanente, instalação, manutenção, treinamento , provimento de data Center e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em ambiente web para a Câmara Municipal de Campo Largo",que teve como vencedora a empresa IPM Informática LTDA, com o valor total de R$ 120.820,00 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte reais). Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.
Janeslei Boarão
Marques Pregoeira

R$ 120,00 - 106375/2013

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/2013 - Torna público a realização às 15h00, do dia 25 de novembro de 2013, o Pregão Presencial N.º 263/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS (AMBULATÓRIO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) E CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALVORADA E PAULISTA - SECRETARIA DA SAÚDE- RECURSOS SAÚDE-REC. VINCULADAS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão–Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Mourão, 07 de novembro de 2013. Sergio de Souza Portela- Pregoeiro.

R$ 96,00 - 106609/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2013 - Torna público a realização às 10h00. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 014/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO AVELINO PIACENTINI – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ 434.603,77 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão–Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 07 de novembro de 2013. Luiz Fernando Mendes de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação.

R$ 96,00 - 106566/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2013 - Torna público a realização às 14h00. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 015/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM PIO XII – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS, estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ 442.780,33 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão–Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 07 de novembro de 2013. Luiz Fernando Mendes de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação.

R$ 96,00 - 106570/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013 - Torna público a realização às 08h30min. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 013/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM COPACABANA – SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ R$ 449.138,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão–Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 07 de novembro de 2013. Luiz Fernando Mendes de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação.

R$ 96,00 - 106560/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R$ 96,00 - 105905/2013

(432 alunos), totalizando 1.683 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais) alunos da Educação Infantil. Os envelopes (de documentação e proposta) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas, Gerência de Licitação, localizado na Rua das Garças nº 750, 2º Andar, Centro, ARAPONGAS-PR, até às 09:15 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, e abertos à partir das 09:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser lido ou obtido sua íntegra, no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (043) 3902-1052.

Arapongas, 7 de Novembro de 2013.
DAVINA BOZINA ARMANDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2013

TIPO MENOR PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11237/2013 OBJETO: Aquisição de sistema de ar condicionado com instalação na Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012/Ministério da Cultura/Caixa, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 20.510,90 (vinte mil quinhentos e dez reais e noventa centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, nº 111, até às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia, às 14:30, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 160 - Centro - Araucária. O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1448.

Araucária, 6 de novembro de 2013.
OSVALDO CESAR MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2013

Torna público a realização às 15h00, do dia 25 de novembro de 2013, o Pregão Presencial N.º 263/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS (AMBULATÓRIO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) E CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALVORADA E PAULISTA - SECRETARIA DA SAÚDE- RECURSOS SAÚDE-REC. VINCULADAS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Campo Mourão, 7 de novembro de 2013.
SERGIO DE SOUZA PORTELA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

Torna público a realização às 08h30min. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 013/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM COPACABANA - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ R$ 449.138,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

Torna público a realização às 10h00. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 014/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO AVELINO PIACENTINI - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS, estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ 434.603,77 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013

Toma público a realização às 14h00. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços N.º 015/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM PIO XII - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS, estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R$ 442.780,33 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br

LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 7 de novembro de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 361/2013

Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de subsídios e vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Cascavel, prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e aplicação de parte das disponibilidades financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel (IPMC). O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe.

MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora Dep. Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013

Objeto: Elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Cascavel/PR. Fica prorrogada a data de abertura para o dia 08 de janeiro de 2014 às 9 horas. O Comunicado III contendo as alterações estará disponível no site do Município de Cascavel: www. cascavel.pr.gov.br/licitacoes.

ELMO ROWE JUNIOR
Diretor Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM (HAFM) - RECURSOS: SAÚDE - REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMISSÃO: 05/11/2013.
ABERTURA: 25/11/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R$ 3.100.797,70 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de novembro do ano de 2.013, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos nas Comunidades de São Luiz, São Francisco e Bugre. Convênio nº 733272/2010-MI. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

Chopinzinho, 6 de novembro de 2013.
LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÕES, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 3º, Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011, visando à seleção e contratação de empresa para a execução de obras de engenharia civil para construção de 05 CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descritoS abaixo:

EDITAL Nº RDC/007/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Campo do Santana - Rio Bonito, sitamos à Rua Lucas Carvalho, esquina com a Ruas Antonio Giovani Bertoldi e Bruno Bertoldi, no bairro Campo do Santana.

EDITAL Nº RDC/008/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Campo do Santana - Timbori, sitamos à Rua Agostinha Maria Ribeiro Abrão, esquina com a Rua Romário Adalberto Oleskowicz, no bairro Tatuquara

EDITAL Nº RDC/009/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Portão, sitamos à Rua Acre, esquina com a Rua Daisy Luci Bueno, no bairro Portão.

EDITAL Nº RDC/010/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Jardim Futurama, sitamos à Rua Coronel Guilherme Theodoro Buest, esquina com a Rua Ferdinando Franciosi, no bairro Umbará.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013 **Edital n°: 066** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
84.938.430/0001-49
ROD PR 483, 1.771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: ÁGUA BRANCA
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 066**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013 **Edital n°: 066** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A
75.526.079/0001-98
LOC BR 277, S/N KM 585 - CEP: 85803650 - BAIRRO: CASCAVEL
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 066**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93**, alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

75.526.079/0001-98
VEGRANDE VEÍC.
CASAGRANDE S/A
ROD. BR 277, KM 585
TV. CATARATAS - CEP 85813-560
CASCAVEL - PR

Procuração bastante que faz: **Vegrande Veículos Casagrande S/A** em favor de **Selmar Lago** e **Outros**, como abaixo se declara:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze **(17/10/2013)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que está subscreve, compareceu como outorgante: **Vegrande Veículos Casagrande S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rodovia BR 277 - Km 585, Bairro Cataratas, inscrita no CNPJ sob o número 75.526.079/0001-98 neste ato representada por seus administradores: **Ricardo Schöll**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.210.937-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo nº 1.777, Sala 10, Ed. Eldorado, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; e **Marilise Schöll Giaretta**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.445.988-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz nº 482 - Casa nº 08, na cidade de Curitiba, Paraná. A presente é reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Selmar Lago**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 40105244888/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 272.780.770-87, residente e domiciliado na cidade de São Miguel D' Oeste/SC; **Jose Jaremtschuk**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 162.578-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 568.067.529-34, residente e domiciliado à Rua Jorge Alves Ribeiro nº 2872, Conradinho, na cidade de Guarapuava/PR; **Leonir Jose Lazzarotto**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.417.891-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 563.450.039-72, residente e domiciliado à Rua do Arvoredo nº 90, Bairro Jardim Acácias, na cidade de São Miguel D'Oeste/SC; e **Giovani Zanol**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/R-1.680.059-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 538.984.359-20, residente e domiciliado na Rua Itacolomi nº 171, La Salle, na cidade de Pato Branco, Paraná, a quem conferem **poderes** para agirem **em conjunto de dois procuradores ou isoladamente**, podendo representar a empresa outorgante, participar em quaisquer licitações públicas, relativas a cartas convites, editais de tomada de preços, pregões presenciais, pregões eletrônicos, e/ou outras modalidades; podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos necessários ao fato, interpor recursos, desistir de prazos e recursos; tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar Declarações de Microempresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manisfestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, firmar proposta de preços, firmar declarações, interpor e firmar recursos; assinar contratos de compra e venda inerentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais ator pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **Não podendo substabelecer**. O presente instrumento é **válido por 01 (um) ano a contar desta data**. Ato lavrado sob número de ordem 05742/2013. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, Escrevente Autorizado, que o escreyi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original ao qual me reporto e dou fé. C.- 414,62 VRC. R$ 58,46. (a.a.) Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Renato Jeferson Bolzani

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 9nbGr . D2cV8 . gWeB9 , Controle: 9etVV . 07GV
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUY64917

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

000049

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Artigo 15 da lei nº 1.411/51)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
4ª REGIÃO - RS

TÍTULO
ECONOMISTA

REGISTRO 5095
VALIDADE 20/04/2015

NOME
SELMAR LAGO

FILIAÇÃO
VENUTO LAGO
ZILDA BELLE LAGO

ASSINATURA DO ECONOMISTA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO
23/08/1959

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JULIO DE CASTILHOS

DATA DA INSCRIÇÃO
21/07/1992

RG
4010524488

CPF
272.790.770-87

DIPLOMADO PELA
UNIV. DE CRUZ ALTA UNICRUZ

DIPLOMAÇÃO
26/03/1983

TIPO SANGUÍNEO
AB+

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
SIM

EXPEDIÇÃO
20/04/2010

GERALDO P. RODRIGUES DA FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

000050

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA.
CGC/MF nº 75.526.079/0001-98

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA.

DATA, LOCAL E HORA: Dia 13 de março de 1992, às 18:00 horas, na sede da Sociedade, em Cascavel, Paraná, à BR-277, KM 588, em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, por transformação de VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA. PRESENTES: CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-116, KM 107, nº 18.940, na cidade de Curitiba, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41300007683, por despacho em sessão de 03 de agosto de 1990, inscrita no CGCMF sob nº 82.261.223/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Darcy Francisco Casagrande; DARCY FRANCISCO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 587.173-PR e inscrito no CPF sob nº 000.924.289-91, residente e domiciliado à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; DANILO JOÃO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 587.172-PR e inscrito no CPF sob nº 002.034.759-68, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; JEFERSON PAULO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.126.484-PR e inscrito no CPF sob nº 316.584.319-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Baião, nº 53, ap. 152, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.227.219-7-PR e inscrito no CPF sob nº 521.439.889-15, residente e domiciliado à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.436.911-2-PR e inscrita no CPF sob nº 504.648.099-91, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 1502, 11º andar, ap. 112, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.380.161-4-PR e inscrita no CPF sob nº 504.645.829-20, residente e domiciliada à Rua Hermes Fontes, nº 1360, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA CRISTINA CASAGRANDE, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.707.717-8-PR e inscrita no CPF sob nº 720.924.169-87, residente e domiciliada à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 820.838-PR e inscrito no CPF sob nº 234.421.909-91, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 1110, apto. 1, na

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 655 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

nº 13, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina; EDSON JORGE CASAGRANDE, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 955.385-PR e inscrito no CPF sob nº 307.134.719-72, residente e domiciliado à Rua Prof. Dario Garcia, nº 812, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.682.368-PR e inscrita no CPF sob nº 758.242.918-00, residente e domiciliada à Rua Carneiro Lobo, nº 123, ap. 101, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.192.324-PR e inscrito no CPF sob nº 552.969.559-00, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, nº 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.714.205-0-PR e inscrita no CPF sob nº 610.033.449-68, residente e domiciliada à Rua Saldanha Marinho, nº 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; SIMONE REGINA RAVANELLO, brasileira, casada, veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.222.683-3-PR e inscrita no CPF sob nº 583.685.319-34, residente e domiciliada à Rua Arthur Betts, nº 58, ap. 93, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ALFREDO ANDREAZZA, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 744.633-PR e inscrito no CPF sob nº 004.318.009-44, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1231, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; JOÃO MARTELLI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 617.759-PR e inscrito no CPF sob nº 000.103.089-20, residente e domiciliado à Rua São Thomaz D'Aquino, nº 110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; FRANCISCO JACOB GRASSI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 720.107-PR e inscrito no CPF sob nº 111.054.379-49, residente e domiciliado à Rua Bernardo Viana, nº 17, na cidade de Palmas, Paraná; IRES MARTELLI MENONCIN, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 873.740-PR e inscrita no CPF sob nº 007.020.489-68, residente e domiciliada à Av. Iguaçu, nº 1835, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; IVO CARRARO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 149.918-PR e inscrito no CPF sob nº 006.890.179-87, residente e domiciliado à Osvaldo Cruz, nº 3353, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. MESA Presidente - DARCY FRANCISCO CASAGRANDE; Secretário - JOSÉ RUBENS CAFARELI. DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de transformação da VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA. em Sociedade Anônima, com o seguinte teor: "PROPOSTA: Reconhecendo ser mais conveniente aos objetivos da Sociedade, a transformação do seu tipo jurídico para Sociedade Anônima pois essa estrutura legal lhe ensejará melhores condições de desenvolvimento, propomos a sua transformação sob a denominação de VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A., fazendo-se preliminarmente a seguinte alteração: O Capital Social de Cr$ 441.448.131,00 [illegible]

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e trinta e um cruzeiros) é aumentado em Cr$ 4.758.551.869,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros), mediante incorporação da conta de Reserva de Capital, passando para Cr$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), representado por 5.200.000.000 cotas de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: a) a sócia CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS fica com 1.845.319.097 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 1.845.319.097,00 (hum bilhão oitocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e dezenove mil noventa e sete cruzeiros); b) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); c) o cotista DANILO JOÃO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); d) o cotista JEFERSON PAULO CASAGRANDE fica com 220.911.495 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 220.911.495,00 (duzentos e vinte milhões novecentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros); e) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); f) a cotista MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); g) a cotista MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); h) a cotista MARIA CRISTINA CASAGRANDE fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); i) o cotista ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE fica com 203.597.300 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 203.597.300,00 (duzentos e três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos cruzeiros); j) o cotista EDSON JORGE CASAGRANDE fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); k) a cotista SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); l) o cotista AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); m) a cotista ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); n) a cotista SIMONE REGINA RAVANELLO fica com

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Paraná, 1570 - Cascavel/PR - Fone: (45) 3038-7200
CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thayllíne Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); o) o cotista ALFREDO ANDREAZZZA fica com 987.998.411 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 987.998.411,00 (novecentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e onze cruzeiros); p) o cotista JOÃO MARTELLI fica com 293.858.197 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 293.858.197,00 (duzentos e noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete cruzeiros); q) o cotista FRANCISCO JACOB GRASSI fica com 159.013.799 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 159.013.799,00 (cento e cinquenta e nove milhões treze mil setecentos e noventa e nove cruzeiros); r) o cotista IRES MARTELLI MENONCIN fica com 119.776.997 ações, perfazendo uma participação de Cr$ 119.776.997,00 (cento e dezenove milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete cruzeiros); s) o cotista IVO CARRARO fica com 51.999.996 ações, perfazendo uma participação de Cr$ 51.999.996,00 (cinquenta e um milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis cruzeiros); A Sociedade que ora se transforma de Limitada para Sociedade Anônima, reger-se-á pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social com o seguinte teor: ""ESTATUTO SOCIAL DA VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A - CAPITULO I - DA SEDE SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: ART. 1º A VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. ART 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rodovia BR-277, KM 588, podendo instalar e fechar filiais, e, bem assim, outros estabelecimentos em quaisquer localidades do território nacional e no exterior. ART. 3º - A sociedade tem por objeto: a) exploração do comércio de veículos automotores em geral; b) prestação de serviços de manutenção em veículos automotores; c) venda de peças e acessórios; d) importação e exportação de veículos automotores e peças; e) venda de pneus e implementos; f) participação em outras sociedades como quotista ou acionista, dentro e fora do País. ART 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: ART 5º - O capital social é de Cr$ Cr$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 5.200.000.000 (cinco bilhões duzentos milhões de ações), sem valor nominal, ordinárias nominativas. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, emitir ações preferenciais, respeitando o limite legal de dois terços do capital social, sem guardar proporção com as demais espécies existentes. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, participarão na distribuição de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias e gozarão de preferência no reembolso do capital no caso de dissolução da sociedade, sem direito a prêmio. ART 6º - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelas que as representem. **Parágrafo Unico** - Os certificados de ações serão assinados

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 649 Fone (45) 3032-5444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

000054

admitida a chancela mecânica na forma da legislação vigente. ART. 7º - Cada ação ordinária nominativa dará direito ao seu titular a um voto nas Assembléias Gerais. CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL ART. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês subseqüente ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. ART. 9º - Somente serão admitidos a votar na Assembléia Geral os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia. ART. 10 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor-Presidente ou seu substituto legal ou, na ausência de ambos, por qualquer outro Diretor escolhido pela Assembléia. ART. 11 - As deliberações serão tomadas por acionistas que representem a maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/76. CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ART. 12 - A sociedade será administrada por uma DIRETORIA, composta de cinco membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos. ART. 13 - São cargos da Diretoria: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Comercial. ART. 14 - Em caso de vaga na Diretoria, impedimento ou ausência de um titular, a substituição obedecerá a seguinte ordem: o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo, o Diretor Vice-Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro; e os demais Diretores substituir-se-ão entre si. Parágrafo Unico: Os membros da Diretoria poderão acumular cargos e o correspondente direito de voto nas reuniões sempre que se torne necessário. ART. 15 - o Diretor Substituto exercerá as funções, provisoriamente, até a realização da próxima Assembléia Geral, quando então, se proverá definitivamente o cargo, devendo o termo final de mandato de todos os diretores coincidir, independentemente, da data de eleição. ART. 16 - Em caso de renúncia coletiva da Diretoria, esta convocará imediatamente a assembléia geral para eleição de novos diretores, permanecendo no cargo até a instalação da assembléia. A nova Diretoria, assim eleita, exercerá o mandato até o final da gestão da Diretoria demissionária. ART. 17 - A Diretoria reunir-se-á, sempre que convocada pelo Diretor Presidente, lavrando-se atas dessas reuniões no livro próprio. Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria terão o quorum mínimo de 03 (três) Diretores, sendo indispensável a presença do Diretor Presidente ou seu substituto legal. Parágrafo Segundo - As deliberações em reunião de Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate quando necessário. ART. 18 - A Diretoria tem os poderes e atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para o funcionamento normal da sociedade e a consecução dos seus objetivos. ART. 19 - Compete aos Diretores o uso da denominação social nos atos normais de gestão, representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, observando-se, porém, as

ESTEVES, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Sao Paulo,659 Fone:(45) 3037-2444
CASCAVEL - PARANÁ
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

000055

impostas neste estatuto. Compete-lhe ainda: a) observar e fazer observar as disposições estatutárias e as deliberações das assembléias gerais; b) a administração geral dos negócios da sociedade; c) propor, respeitando as disposições legais vigentes, gratificações, distribuição de dividendos e a aplicação dos lucros líquidos anuais em fundos de reserva ou outras contas; d) organizar o relatório, balanço geral, contas anuais; e) propor à assembléia geral o aumento de capital social, a reforma dos estatutos e todas as demais medidas necessárias aos interesses das sociedade; f) convocar as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias; g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, sucursais, agênciais e dependências, bem como sobre a nomeação ou demissão de agentes, representantes e correspondentes da sociedade. ART 20 - Para a emissão de duplicatas e de letras de câmbio, bem como o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito, à ordem para depósito, caução, cobrança e desconto, para crédito nas contas bancárias da sociedade, bastará apenas a assinatura de um Diretor ou de um Procurador, devidamente habilitado. Parágrafo Primeiro - Para a emissão de cheques, notas promissórias, aceites de duplicatas, de letras de câmbio e de títulos de crédito em geral, contratos de empréstimos ou quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade econômica ou financeira da sociedade, inclusive a celebração de contratos de concessão junto aos fabricantes de veículos ou contratos a serem celebrados com a Associação de Concessionários, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor em conjunto com um Procurador devidamente habilitado. A emissão de cheques poderá, ainda, ser feita por dois procuradores devidamente habilitados. Parágrafo Segundo - A representação e o direito de voto junto às sociedades das quais a Companhia participe, como cotista ou acionista, serão exercidos individualmente pelo Diretor Presidente e no seu impedimento ou ausência será substituído pelo Diretor Administrativo. Parágrafo Terceiro - Os instrumentos de mandato "ad judicia" para representação em juízo, com poderes de transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromissos, poderão ser assinados isoladamente por qualquer um dos diretores por prazo indeterminado. Parágrafo Quarto - Os instrumentos de mandato para outros fins excetuados aqueles citados no parágrafo terceiro, terão prazo de vigência determinado e serão sempre assinados em conjunto por dois membros da Diretoria. ART 21 - Serão obrigatórias as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, em conjunto, ou de seus substitutos na forma preconizada no artigo 14, para a prática dos seguintes atos: a) aquisição, alienação, cessão, venda a qualquer título ou oneração de bens imóveis; b) constituição de ônus reais, garantias fidejussórias (fianças ou avais) em benefício da companhia, de suas subsidiárias, controladas, ou interdependentes; c) outorga de procuração por instrumento público ou particular, com prazo de vigência determinado, não podendo ultrapassar o

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 1.695 - Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

000056

Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Para a venda de bens móveis, veículos, máquinas ou equipamentos, acessórios, transferência de direitos ou obrigações, bastará a assinatura de apenas um Diretor. **Parágrafo Segundo** - As escrituras de compra e venda de imóveis localizados fora da sede da sociedade poderão ser firmadas por procurador devidamente habilitado por instrumento público, com prazo determinado, nunca superior a 30 (trinta) dias, e com poderes especiais, especificando-se o imóvel e as condições da transação. **Parágrafo Terceiro** - é expressamente vedado, e, nulo de pleno direito, o ato praticado por qualquer dos Diretores, Procuradores ou funcionários que envolvam operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou outras garantias de favor, ressalvado o disposto na alínea "b" deste artigo. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ART. 22 - O Conselho Fiscal da sociedade é de caráter não permanente e será instalado a pedido de acionistas em assembléia geral, na forma da legislação em vigor, sendo que cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembléia geral ordinária após sua instalação. ART. 23 - Quando instalado o Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos em assembléia geral, observadas as disposições legais pertinentes. ART. 24 - O Conselho Fiscal tem as suas atribuições e os poderes que a lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela assembléia que os eleger. CAPITULO VI - EXERCICIO SOCIAL ART. 25 - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei observando-se quanto a distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I - do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra distribuição, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. II - depois das deduções previstas na lei, do lucro líquido, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos acionistas, como dividendos mínimos na proporção das ações que os mesmos possuirem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária a divisão como da pelo número de ações. III - O saldo do lucro líquido poderá ser distribuído a título de dividendo, conforme deliberar a assembléia Geral. **Parágrafo Unico** - pode, ainda, a assembléia geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou determinar retenção de todo o lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal. ART. 26 - A administração da Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em periodos menores, bem como por deliberação da Diretoria declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros do último balanço anual ou semestral. CAPITULO VII - DA TRANSFORMAÇÃO OU DISSOLUCAO - ART. 27 - A sociedade poderá transformar-se em outro tipo, independente de dissolução e liquidação, exigindo-se para

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS TABELIÃO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

isso o consentimento de 2/3 no mínimo do capital social, caso em que o sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade. Parágrafo Unico - O prazo para pedido de reembolso será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação da ata da assembléia geral que tiver deliberado a transformação para outro tipo societário. ART. 28 - A dissolução da sociedade terá lugar nos casos e nas formas previstas em lei ou por deliberação de assembléia geral. Parágrafo Unico - é da competência da assembléia geral determinar a forma de liquidação da sociedade, eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da dissolução. CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - ART. 29 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação vigente." Concluída a leitura da Proposta, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes, os quais aprovaram-na por unanimidade. A seguir, o Sr. presidente apresentou o quadro de distribuição das ações que corresponde às quotas possuídas na sociedade transformada, quadro esse com o seguinte teor: "O Capital Social é de Cr$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 5.200.000.000 (cinco bilhões e duzentos milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: a) a sócia CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS fica com 1.845.319.097 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 1.845.319.097,00 (hum bilhão oitocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e dezenove mil noventa e sete cruzeiros); b) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); c) o cotista DANILO JOÃO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); d) o cotista JEFERSON PAULO CASAGRANDE fica com 220.911.495 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 220.911.495,00 (duzentos e vinte milhões novecentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros); e) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); f) a cotista MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); g) a cotista MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); h) a cotista MARIA CRISTINA CASAGRANDE fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); i) o cotista ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE fica com 203.597.300 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 203.597.300,00 (duzentos e três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos cruzeiros); j) o cotista EDSON JORGE CASAGRANDE fica com 199.875.500 cotas, perfazendo

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Paraná, 1.200 - Fone: (45) 3039-9444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

000058

participação de Cr$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); k) a cotista SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); l) o cotista AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); m) a cotista ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); n) a cotista SIMONE REGINA RAVANELLO fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); o) o cotista ALFREDO ANDREAZZZA fica com 987.998.411 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 987.998.411,00 (novecentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e onze cruzeiros); p) o cotista JOÃO MARTELLI fica com 293.858.197 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 293.858.197,00 (duzentos e noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete cruzeiros); q) o cotista FRANCISCO JACOB GRASSI fica com 159.013.799 cotas, perfazendo uma participação de Cr$ 159.013.799,00 (cento e cinquenta e nove milhões treze mil setecentos e noventa e nove cruzeiros); r) o cotista IRES MARTELLI MENONCIN fica com 119.776.997 ações, perfazendo uma participação de Cr$ 119.776.997,00 (cento e dezenove milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete cruzeiros); s) o cotista IVO CARRARO fica com 51.999.996 ações, perfazendo uma participação de Cr$ 51.999.996,00 (cinquenta e um milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis cruzeiros); Submetido à apreciação dos presentes, o referido quadro recebeu a aprovação unânime. Dando continuidade, o Sr. Presidente esclareceu que, como a Sociedade será transformada em sociedade anônima, com o mesmo capital social, o qual se acha totalmente integralizado, não haverá necessidade de depósito previsto no Art. 30, inciso III, da Lei nº 6.404/76. Estando satisfeitos todos os requisitos e formalidades legais para a transformação da Sociedade e aprovado por unanimidade dos presentes os documentos necessários, o Sr. Presidente declarou constituída a VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. Informou ainda que, por se tratar de transformação do tipo jurídico da Sociedade, não haverá solução de continuidade nos seus direitos e obrigações. A seguir, o Sr. Presidente convidou os presentes para elegerem os Diretores, cujos mandatos terminarão excepcionalmente na data da próxima Assembléia Geral Ordinária. Ato contínuo, foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente Sr. DARCY FRANCISCO CASAGRANDE; Diretor Vice-Presidente Sr. DANILO JOÃO CASAGRANDE; Diretor Administrativo Sr. JEFERSON PAULO CASAGRANDE; Diretor Financeiro Sr. EDSON JORGE CASAGRANDE e Diretor Comercial Sr. IVO

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé. -
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thayllane Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CARRARO, todos já qualificados, fixando-se uma remuneração global para a administração de até Cr$ 10.000.000,00 mensais, corrigidos pelo Indice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-la, a ser distribuído entre os seus membros por deliberação da Reunião da Diretoria. As referidas propostas foram aprovadas por unanimidade. Os membros da Diretoria foram empossados nos respectivos cargos da Sociedade ora constituída por transformação. Foi aprovado ainda pelos presentes a lavratura da Ata em forma de sumário, tendo os documentos submetidos à Assembléia sido numerados, autenticados pela mesa e arquivados na Sociedade. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar franqueou o Presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a sessão, determinando que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

DARCY FRANCISCO CASAGRANDE
Presidente

JOSÉ RUBENS CARARELI
Secretário

C.G. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

Darcy Francisco Casagrande
Diretor Presidente

DARCY FRANCISCO CASAGRANDE

DANILO JOÃO CASAGRANDE

JEFFERSON PAULO CASAGRANDE

EDSON JORGE CASAGRANDE

DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 19 SET. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA.
ATA DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANONIMA

FL. 000060

MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI

MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO

MARIA CRISTINA CASAGRANDE

ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE

SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO

AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR

ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA

SIMONE REGINA RAVANELLO

ALFREDO ANDREAZZA

JOÃO MARTELLI

FRANCISCO JACOB GRASSI

IRES MARTELLI MENONCIN

IVO CARRARO

Visto

JOSÉ RUBENS CAFARELI
OAB/PR 16.285

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 19 SET. 2019
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL
Lei 10.220 de 30/07/2001
ATOS SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVL18951

Mercedes-Benz 000061

Vegrande Veículos
Casagrande S.A.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A
CNPJ: 75.526.079/0001-98 INSCR.EST.:4100244034
ROD.BR.277 S/N, KM. 585 – B:CATARATAS - CASCAVEL – PR CEP: 85803-650
TELEFONE: 45-3301-1620 FAX: 45-3301-1620 - E-MAIL: selmar.lago@ingaveiculos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL N° 066 /2013 TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A

CNPJ N° 75.526.079/0001-98

ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 S/N KM. 585

BAIRRO: CATARATAS FONE: 45- 3301-1620

MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PR

O representante legal da empresa: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL PR, 20 / NOVEMBRO /2013

75.526.079/0001-98
VEGRANDE VEÍC.
CASAGRANDE S/A
ROD. BR 277, KM 585
TV. CATARATAS - CEP 85818-560
CASCAVEL - PR

SELMAR LAGO
RG; 4010524488-SSP/RS CPF: 272.780.770-87
CARGO: GERENTE REGIONAL DE VENDAS

Vegrande Veículos
Casagrande S.A.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A
CNPJ: 75.526.079/0001-98 INSCR.EST.:4100244034
ROD.BR.277 S/N, KM. 585 – B:CATARATAS - CASCAVEL – PR CEP: 85803-650
TELEFONE: 45-3301-1620 FAX: 45-3301-1620 - E-MAIL: selmar.lago@ingaveiculos.com.br

Á
Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema – PR

Apresentamos nossa proposta dos Itens abaixo, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2013

LOTE: 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Caminhão novo,marca MERCEDES-BENZ, modelo ATRON 2729 K, cor branco, ano e modelo 2013/2013, equipado com cabine avançada simples, motor diesel turbo alimentado, intercooler, atendendo as normas de emissão de poluentes. EURO5/PROCONVE P7. Motor com torque líquido de 1120 Nm (NBR ISO 1585), com 6 cilindros verticais em linha, com potência de 286 Cv, (NBR ISO 1585) com freio motor e freio motor adicional Top Brake, com injeção eletrônica. Transmissão com 9 marchas a frente e uma a ré, tanque de combustível com capacidade de 210 L e aditivo de ARLA com capacidade de armazenagem de 25 L. Peso bruto total homologado de 23.000Kg e capacidade máxima de tração e PBTC de 45.100 Kg. Tração 6X4 (Traçado), e Carga útil combinada com o peso da carroceria homologado de 15.940kg. Pneus 10.00R 20 PR 16 borrachudo com rodas de aço. Freios a ar comprimido	2,00	UN	293000,00	586.000,00

Vegrande Veículos
Casagrande S.A.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

		de dois circuitos.Chassi tipo escada preparado de fabrica para colocação de caçamba basculante, confeccionado em longarinas perfil "U" reforçadas, com entre eixo de 3,60m, com suspensão traseira tipo boogie com molas semi-elipticas invertidas. Caminhões equipados com caçambas basculantes de capacidade volumétrica de 12m3, com laterais e assoalho confeccionados em chapa de aco ¼, com caixa de ferramentas, para-lamas com para-barros, pintura com tratamento anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético, barrica d`agua, comando hidraulico instalado e demais itens obrigatorios. Garantia de 1(um) ano sem limite de kilometragem.				
					TOTAL.....	**586.000,00**

VALOR TOTAL R$..... ..586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após a solicitação da Prefeitura.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

CASCAVEL PR, 20 de Novembro de 2013

75.526.079/0001-98
VEGRANDE VEÍC.
CASAGRANDE S/A
ROD. BR 277, KM 585
TV. CATARATAS - CEP 85818-520
CASCAVEL - PR

SELMAR LAGO
RG: 4010524488SSP/RS CPF: 272.780.770-87
GERENTE REGIONAL DE VENDAS
REPRESENTANTE LEGAL

Vegrande Veículos Casagrande S.A.
Rod. BR 277, km 585
Cascavel, Paraná, Brasil
Fone: +55 45 3301-1620
Fax: +55 45 3301-1621
atendimento@ingaveiculos.com.br

Município de Capanema

Pregão Presencial 66/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.526.079/0001-98 **Fornecedor :** VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A **E-mail:** alexandre.baldus@ingaveiculos.com.br

Endereço : LOC BR 277 S/N KM 585 - CASCAVEL - Cascavel/PR - CEP 85803-650 **Telefone:** 045 3301 1620 **Fax:** 45 3301 1621 **Celular:** 45 9962 3736

Inscrição Estadual: 4100244034 **Contador:** CLAUDIO GONÇALVES **Telefone contador:** 41 33603200

Representante: SELMAR LAGO **CPF:** 272.780.770-87 **RG:** 4010524488

Endereço representante: TREVO DAS RODOVIAS BR 158 280 S/N SALA - TREVO - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone representante:** 46 3311 3200

E-mail representante: selmar.lago@ingaveiculos.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3406-1 - - CURITIBA/PR **Conta:** 5559-X **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	2,00	UN	293.000,00	MERCEDES-BENZ	293.000,00	586.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **586.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **586.000,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ: 75.526.079/0001-98

75.526.079/0001-98
VEGRANDE VEÍC.
CASAGRANDE S/A
ROD. BR 277, KM 585
TV. CATARATAS - CEP 85818-560
CASCAVEL - PR

Atron 2729 6x4 K

BLUETEC 5

Mercedes-Benz

0000065

Dimensões [mm] [chassi com cabina, sem carroçaria]

		2729 K
[a]	distância entre eixos	3.600+1.350
[b]	comprimento total	7.617
	largura	2.485
[d]	altura (descarregado)	2.752
[e]	bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1969/1.880
[f]	balanço (dianteiro/traseiro)	1.379/1.288
[g]	ângulo de entrada (carregado)	25°12'
[h]	ângulo de saída (carregado)	34°45'
[i]	altura: teto da cabina | chassi	1.715
	círculo de viragem do veículo (mØ)	16,6

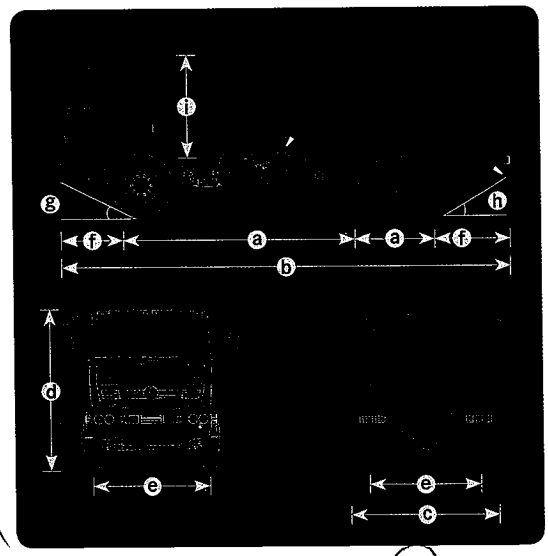

Pesos [kg | sem carga, em ordem de marcha][1]

	2729 K
eixo dianteiro	3.300
eixos traseiros	3.760
total	7.060

Pesos admissíveis [kg | legal/técnico]

	2729 K
eixo dianteiro	6.000/6.000
eixo traseiro	17.000/20.500
peso bruto total (PBT)	23.000/26.500
peso bruto total combinado (PBTC)	45.100/45.100
carga útil máxima (mais equipamento)	15.940/19.440

[*] Item opcional. | Os dados apresentados em Pesos consideram a versão de série do veículo e podem mudar de acordo com os opcionais. | [1] Sem carroçaria ou implemento, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas. Os pesos podem variar conforme opcionais. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível no site Mercedes-Benz.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 18 SET 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
( ) Thayllline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
000066

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A.

CNPJ/MF n. 75.526.079/0001-98

NIRE 413 00009503

ATA DA 12.ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 17h00 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia BR 277, KM 585, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná.

CONVOCAÇÃO: Realizada na forma do art. 124, da Lei n.º 6.404/76, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 30/04/2013, 02/05/2013 e 03/05/2013, às páginas 33, 38 e 46, respectivamente, e Jornal Gazeta do Paraná, de Cascavel, nas edições dos dias, 30/04/2013, 01/05/2013 e 03/05/2013.

QUORUM: Presentes os acionistas representando 99,8678% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: **Marilise Schöll Giaretta**, Secretário: **Ricardo Schöll**.

ORDEM DO DIA:

A. Eleição da nova diretoria, para o triênio 2013-2016;

B. Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade de votos, os acionistas presentes decidiram aprovar:

(A) Os acionistas decidiram eleger uma nova Diretoria que se encarregará da administração da sociedade pelo próximo triênio, os seguintes membros: **Diretora Presidente**, **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Eliezer Disaro Fangueiro, n.º 195, casa 08, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.540-440; **Diretor Vice-Presidente**, **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, Bairro Santa Felicidade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82400-340; **Diretor Comercial**, **SÉRGIO NEY RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.043.474-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.019.539-00, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n.º 2488, casa 19, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-310; **Diretora Financeira**, **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, n.º 1.680, ap.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, dou fé.
CASCAVEL PR 18 SET 2013
Marilia Esteves Santos - Tabeliã
Anderson Esteves Santos - Escr.Autorizado
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Lei 13.228 de 18/07/2001 - R$ 0,50
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EUZ59875
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR
000067

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A.

CNPJ/MF n. 75.526.079/0001-98

NIRE 413 00009503

402, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-020; e, **Diretora Administrativa**, **RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, n.º 8.501, casa 50, Bairro Santa Felicidade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.400-000. Fixaram os honorários da Diretoria no valor total anual de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem rateados em comum acordo em reunião da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, que logo após lida, aprovada, foi por todos assinada. **Assinaturas: Presidente:** MARILISE SCHÖLL GIARETTA. **Secretário**: RICARDO SCHÖLL. **Acionistas Presentes:** INGÁ VEÍCULOS LTDA., representada pelo Sr. Ricardo Schöll e Marilise Schöll Giaretta. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Cascavel (PR), 10 de maio de 2013.

MARILISE SCHÖLL GIARETTA
Diretora Presidente

RICARDO SCHÖLL
Secretário

INGÁ VEÍCULOS LTDA.
Marilise Schöll Giaretta e Ricardo Schöll

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2013
SOB NÚMERO: 20132539462
Protocolo: 13/253946-2, DE 17/05/2013
Empresa:41 3 0000950 3
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000068

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e ultima alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

ESTEVES - CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,559 Fone:(45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora VANIA GRAL IBRHAIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, representada por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC, neste ato, o sócio Avelino Gral, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, no montante de 11.898.645 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R$ 11.898.645,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio João Carlos Scopel, acima qualificado, na empresa **KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,658 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que, me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brigida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
000070

totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou recondicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: " CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2019
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
000071

financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding."

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

ESTEVES - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 889 Fone: (45) 3037-7444
CASCAVEL - PARANÁ
CÓPIA AUTENTICADA
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e ultima alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
Rua Sete de Setembro, 1000 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

000073

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 1001 Cascavel (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 08 NOV. 2013

( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brigida da Rocha Elsing - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

000074

lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

ESTEVES CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

000075

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

1º TABELIONATO

João Carlos Scopel

2º TABELIONATO

Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta/SC

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta/SC

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 20134510364
Protocolo: 13/451036-4, DE 06/08/2013
Empresa:41 2 0268209 2
ICAVEL VEICULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 18.228 de 18/07/2001

ESTEVES - CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 699 Fone:(46) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 08 NOV. 2013
Marina Esteves Santos - Tabelã
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Angida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
EUNARPEN
ESTEVES SANTOS
TABELIONATO
CASCAVEL
NOTAS
EWY02068

Icavel
Caminhões e Ônibus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA
ESCREVENTE
JR. CARDOSO
KELLY CARDOSO
EB145133

Reconheço por semelhança a assinatura de:
003409 SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 14 de maio de 2012
Iracema Miranda
MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE A RODOVIA PR 483, N 1771 NO BAIRRO A GUA BRANCA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, COM CNPJ: 84.938.430/0001-49, REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRATIVA, **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI** PORTADORA DO RG: 6.128.330-7 E DO CPF: 867.272.659-68.

OUTORGADO: **IRINEU GALESKI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: 5.919.060-1, E DO CPF: 823.921.299-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PODERES: REPRESENTAR A EMPRESA ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0001-49 E TAMBÉM SUAS FILIAIS, EM LICITAÇÕES JUNTO A PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUNTO A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS E TAMBEM JUNTO A BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, EM TODOS OS SISTEMAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, PODENDO O MESMO ASSINAR PROPOSTAS, REQUISIÇÕES, SOLICITAR DOCUMENTOS, ACEITAR OU NÃO AS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, SOLICITAR E ASSINAR ATAS, OFERTAR LANCES VERBAIS IN LOCO OU POR ESCRITO (PREGÃO ELETRONICO), ENFIM CUMPRIR COM TODA E QUALQUER EXIGENCIA PERTINENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS DE QUALQUER MODALIDADE, PODENDO INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS E CREDENCIAR OU NOMEAR OUTROS PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE NA ABERTURA DE EDITAIS.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
10 OUT 2013 PR
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUZ83050

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 14 DE MAIO DE 2012

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

SOLANGE J. F. DOS SANTOS PERDONCINI
SÓCIA ADMINISTRATIVA

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rodovia PR 483 nr. 1771
Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – Pr.
www.icavel.com
Fone: (46) 3211 6000
Fax : (46) 3211-6005
C.G.C : 84.938.430/0001-49
e -mail: icavelfb@icavel.com

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Icavel Veiculos Ltda, com sede na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Agua Branca, municipio de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.938.430/0001-49 e Inscrição Estadual sob n.º 32102965-56, representada neste ato por seu Diretor de Vendas do outorgante Sr. Irineu Galeski, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.919.060-1 e CPF n.º 823.921299-91, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. **Andre Mello**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.977.842-0 e CPF n.º 024.396.399-82, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Icavel Veiculos Ltda, perante Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26/11/2013

Francisco Beltrão 15, de novembro de 2013

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
REPRESENTANTE: IRINEU GALESKI
CPF Nº: 823.921.299-91
RG Nº 5.919.060-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.977.842-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/1990

000078

NOME
ANDRE MELLO

FILIAÇÃO
SERGIO ANTONIO VIEIRA MELLO
DAMARES MELLO

NATURALIDADE
RIO NEGRO/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1978

DOC ORIGEM
C.NASC 4229,LIVRO=A4,FOLHA=233

CPF

CONTRAFÉ

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EWP9

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
fiel de documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Fco.
21 OUT. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
024.396.399-82
ANDRE MELLO
12/10/1978

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

Janeiro 2002

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EWP9

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
fiel de documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Fco.
21 OUT. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

ENDEREÇO: ROD. PR 483, Nº 1771 FONE: (46)3211-6000

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa Icavel Veiculos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 15, de novembro de 2013

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
REPRESENTANTE: ANDRE MELLO
CPF Nº: 024.396.399-82
RG Nº 5.997.842-0

Reconheco por semelhança a assinatura de: ANDRE MELLO
Em testo da verdade.
Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013
Fabio Junior Cardoso
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA
FABIO JR. CARDOSO
FLARES CARDOSO
RICARDO DE LIMA
MARILEIDE BUSS
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ
TABELIONATO DE NOTAS
EX029660

Município de Capanema

Pregão Presencial 66/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.938.430/0001-49 **Fornecedor :** ICAVEL VEÍCULOS LTDA **E-mail:** vendasicavel@icavel.com

Endereço : ROD PR 483 1.771 - Agua Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195 **Telefone:** (46) 3211 - **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 32102965 - 56 **Contador:** Valdilete F. Jaines **Telefone contador:** (45)2101-6000

Representante: Andre Mello **CPF:** 024.396.399-82 **RG:** 5.997.842-0

Endereço representante: Rod. PR 483 1771 - Agua Branca - Francisco Beltrao/PR - CEP 85601--19 **Telefone representante:** (46)3211-6000

E-mail representante: vendasicavel@icavel.com

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 1437-4 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO **Conta:** 23610-0 **Data de abertura:** 01/01/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	2,00	UN	293.000,00	Volkwagen 26-280 6x4	292.500,00	585.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **585.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **585.000,00**

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO
FLARES CARDOSO - ESCREVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCR
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCR

Reconheço por semelhança a assinatura de:
079468 ANDRE MELLO
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2012
Iracema Miranda

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO EXTRAORDINÁRIO
IRACEMA MIRANDA TABELIÃ
TABELIONATO DE NOTAS
EX029657

Fábio Junior Cardoso
Tabelião Substituto

Especificações Técnicas
Constellation 26.280 6x4

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D08 36 280
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.871
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	275 (205) @ 2.300
Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1.050 @ 1.100 - 1.750
Sistema de Injeção	Common rail
Compressor de Ar	Wabco 238
Norma de emissões	Proconve P7
Tecnologia de Emissões	EGR
Tomada de Força	Repto (opc.)

(*) Valores conforme NBR ISO 1585

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 16S 1455	
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo	
Nº de marchas	16 à frente / 2 à ré	
Relação de transmissão:	1ª 18,10:1	9ª 3,95:1
	2ª 15,38:1	10ª 3,35:1
	3ª 12,44:1	11ª 2,71:1
	4ª 10,57:1	12ª 2,30:1
	5ª 8,18:1	13ª 1,78:1
	6ª 6,95:1	14ª 1,51:1
	7ª 5,39:1	15ª 1,17:1
	8ª 4,58:1	16ª 1,00:1
	R1 14,63:1	R2 12,44:1
Sistema de Tração	6 x 4	

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push type, hidráulico assistido a ar
Diâmetro do disco (mm)	395

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sifco / 13K
Tipo	Viga "I" em aço forjado

EIXO(S) TRASEIRO(S) MOTRIZ(ES)

Fabricante / Modelo	Meritor / MT 46145
Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Relação de redução	5,29:1 e 4,88:1 (opc.)
Bloqueio de diferencial	Normal de série

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora
Traseira	Eixos rígidos motrizes, ern tanden - Randon (tipo Bogie), molas semi-elípticas invertidas, com ação progressiva

DIREÇÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 8097
Tipo	Hidráulica integral com esferas recirculantes

CHASSIS

Tipo	Escada, longarinas duplas, reforço em "C", superfície plana, perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	LNE 280 - reforço LNE 280
Módulo Seccional (cm³)	418

RODAS E PNEUS

Tipo	Aço (7.5" x 20.0")	Aço (7.5" x 22.5")
Pneus	10R20	275/80R22.5

FREIOS

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD
Tipo / Circuito	S-Came / circuito duplo, independente, reservatórios de ar, secador de ar com filtro coalescente
Freio de Estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Atuação	Rodas traseiras
Acionamento	Válvula moduladora no painel
Freio Motor / tipo	Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta / MAN exhaust valve brake
Acionamento	Eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal	24V
Tomada auxiliar p/ 12 volts	Série
Bateria	2 x (12V - 135Ah)
Alternador	80A - 28V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Combustível / material	275 / Plástico
Cárter com filtro / sem filtro	27,5 / 26
Caixa de Mudanças	14,0
Eixo Traseiro	19,0 (dianteiro) / 19,0 (posterior)
Direção	2,0
Sistema de Arrefecimento	29,0

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos (eixos extremos)	A	3.440 (4.800)	4.580 (5.940)
Balanço dianteiro		1.511	
Balanço traseiro	B	1.195	2.415
Comprimento total	C	7.506	9.866
Altura da Plataforma de Carga	D	1.050	
Largura máxima dianteira (extremos do para-choque)		2.504	
Largura entre logarinas (extremos)		882	
Bitola dianteira		2.074	
Bitola traseira		1.879	
Vão livre dianteiro		329	
Vão livre traseiro		233	
Ângulo de entrada	E	22º	
Ângulo de saída	F	40º	15º

PESOS (kg)

Peso em ordem de marcha (Total) - cab. est. / leito	7.540 / 7.690	7.630 / 7.780
Eixo dianteiro - cab. est. / leito	3.870 / 4.090	3.910 / 4.130
Eixo traseiro - cab. est. / leito	3.670 / 3.600	3.720 / 3.650
Capacidade técnica (Total)	26.300	
Eixo dianteiro	6.100	
Eixo traseiro	20.200	
Peso bruto total (PBT) - homologado	23.000	
Peso bruto total combinado (PBTC)	42.000	
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	42.000	
Capacidade Máxima de Carga Útil + carroceria	15.460 / 15.310	15.370 / 15.220

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos ítens opcionais . Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1176)

DESEMPENHO (Cálculo Teórico)

Relação de redução do eixo traseiro	5,29 : 1	4,88:1
Velocidade máxima (km/h)	87	93
Capacidade de rampa em PBTC (%)	45	41
Partida em rampa em PBTC (%)	36	33

Obs.: Dados projetados por simulação de performance

Cabine Estendida

Dimensões principais (mm)

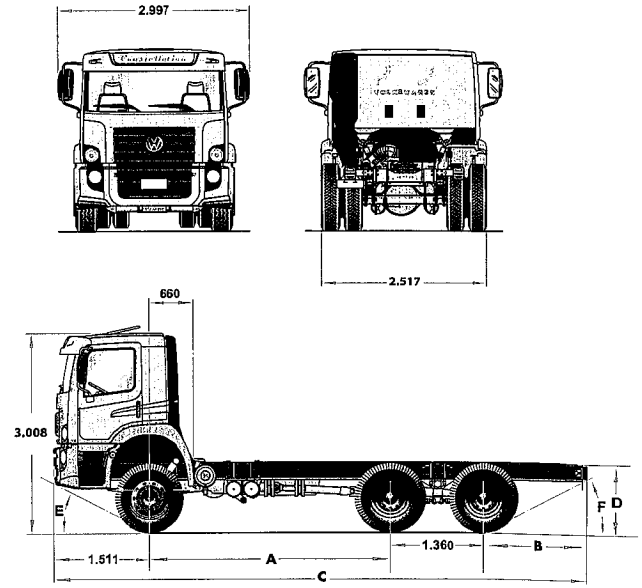

Cabine Leito Teto Alto

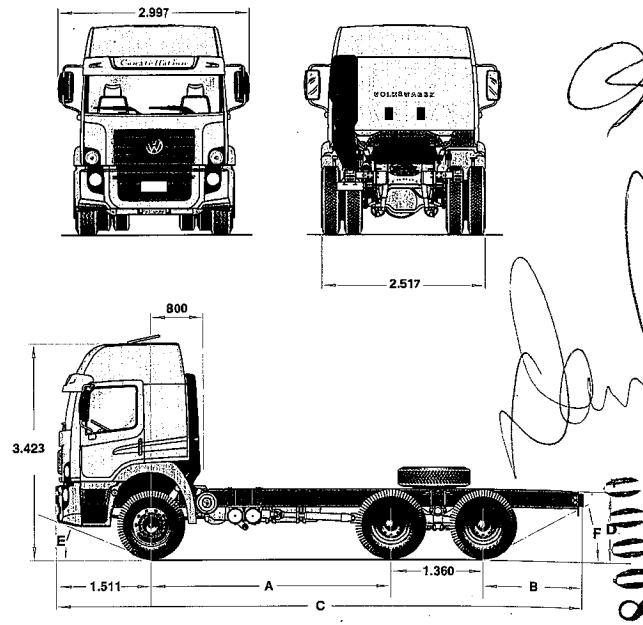

01/2013

Dados técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

000082

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN EPM45133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA
ESCREVENTE
JR. CARDOSO
KELLY CARL

Reconheço por semelhança a assinatura de:
003409 SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 14 de maio de 2012
Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

Icavel
Caminhões e Ônibus

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE A RODOVIA PR 483, N 1771 NO BAIRRO A GUA BRANCA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, COM CNPJ: 84.938.430/0001-49, REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRATIVA, **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI** PORTADORA DO RG: 6.128.330-7 E DO CPF: 867.272.659-68.

OUTORGADO: **IRINEU GALESKI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: 5.919.060-1, E DO CPF: 823.921.299-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PODERES: REPRESENTAR A EMPRESA ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0001-49 E TAMBÉM SUAS FILIAIS, EM LICITAÇÕES JUNTO A PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUNTO A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS E TAMBEM JUNTO A BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, EM TODOS OS SISTEMAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, PODENDO O MESMO ASSINAR PROPOSTAS, REQUISIÇÕES, SOLICITAR DOCUMENTOS, ACEITAR OU NÃO AS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, SOLICITAR E ASSINAR ATAS, OFERTAR LANCES VERBAIS IN LOCO OU POR ESCRITO (PREGÃO ELETRONICO), ENFIM CUMPRIR COM TODA E QUALQUER EXIGENCIA PERTINENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS DE QUALQUER MODALIDADE, PODENDO INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS E CREDENCIAR OU NOMEAR OUTROS PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE NA ABERTURA DE EDITAIS.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
10 OUT. 2013 PR
FABIO H. CARDOSO - Tabelião Substituto
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUZ83049
Lei 13.228 de 18/07/2001

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 14 DE MAIO DE 2012

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

SOLANGE J. F. DOS SANTOS PERDONCINI
SÓCIA ADMINISTRATIVA

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rodovia PR 483 nr. 1771
Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – Pr.
www.icavel.com
Fone: (46) 3211 6000
Fax : (46) 3211-6005
C.G.C : 84.938.430/0001-49
e -mail: icavelfb@icavel.com

000083

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e ultima alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,559 Fone:(45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora VANIA GRAL IBRHAIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, representada por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC, neste ato, o sócio Avelino Gral, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, no montante de 11.898.645 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R$ 11.898.645,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio João Carlos Scopel, acima qualificado, na empresa **KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,651 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR
000085

totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou recondicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: " CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

MARINA ESTEVES SANTOS - TABELIÃ 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2019
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding."

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 1188 - Fone: (45) 3037-7444
CASCAVEL - PARANÁ
CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que não foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e ultima alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 888 Fone(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelia
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brigida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

Quotista	Nº Quotas	Valor em R$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Elsing - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1828 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 NOV. 2013
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
( ) Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 000090

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel

2º TABELIONATO

Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta/SC

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta/SC

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 20134510364
Protocolo: 13/451036-4, DE 06/08/2013
Empresa:41 2 0268209 2
ICAVEL VEICULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
Rua São Paulo,639 Fone:(46) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 Emolumentos
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e dou fé.
CASCAVEL 08 NOV. 2013
SELO DIGITAL TJPR
EWY02068
Marina Esteves Santos - Tabellã
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 13/0834122

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	CNPJ
41202682092	84.938.430/0001-49
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diario	01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 111
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.69.B9.02.33.3B.E8.13.A7.C1.D9.58.08.B8.EE.9D.34.77.E3.9D - 6	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Diretor
CPF	867.272.659-68
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5650177930137802023
VALIDADE	13/06/2013 a 12/06/2016

NOME	VALDILETE FERREIRA JAINES
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	030.007.289-96
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	145701351451784568817843521212425665345
VALIDADE	05/01/2011 a 03/01/2014

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 10 de julho de 2013.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	131948869137163102546988560770325398 23
Validade do Certificado	16/10/2012 até 15/10/2015

000092

Receita Federal

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.938.430/0001-49
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/01/1992

NOME EMPRESARIAL
ICAVEL VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 483	1771	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85601-195	AGUA BRANCA	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/11/2013** às **15:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/11/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001082013-14021430
Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2013.
Válida até 09/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000094

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0001-49
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2013 a 07/12/2013

Certificação Número: 2013110809033240960680

Informação obtida em 21/11/2013, às 16:20:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:34:47 do dia 29/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2014.
Código de controle da certidão: **32A8.7E63.6701.4FC3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000096

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11044626-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/02/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11044626-61

Emitida Eletronicamente via Internet
18/10/2013 - 11:08:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000097

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **9240/2013**

Certidão válida até: **12/01/2014**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
37923	**84.938.430/0001-49**	**55948**	**00000000**

Razão Social	Nome de Fantasia
ICAVEL VEICULOS LTDA	**ICAVEL**

Localização	Número
R 483	**1771**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

13 de Novembro de 2013

Certidão emitida às **15:36:13** do dia **13/11/2013**.

Código de autenticação da certidão: **XH9C32XT722ZZX2HU3QP**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000098

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ 84.938.430/0001-49, no período compreendido entre 17/10/1992 e 17/10/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 18 de Outubro de 2013, 16:47:51

ROZELI MENON DA SILVA

04.908.93/0001-137
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

DISTRIBUIDOR
ETG57518

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 21 OUT. 2013 PR
MARCELA MIRANDA - Tabelã
ANTONIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
RAFAEL CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MANUELE BUSS PEREIRA - Escrevente

FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EWP91761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000099

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
14.794.918/0001-64

estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 93-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez)anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:31** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07320-UCRA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000100

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

AVELINO GRAL
004.746.909-97

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R-564024-SSP-SC, residente e domiciliado nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:37** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07353-TBB2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000101

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

VANIA GRAL IBRAHIM
585.879.189-15

brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1611613-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 109-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:40** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07362-8KR1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000102

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

ZELCIR MARIA PRONER
515.978.029-72

brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12R.616232-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 109-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:42** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07366-IKIJ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000103

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

GENAIR INÊZ VALDAMERI
219.322.049-20

brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12R-509492-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II nº 620, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:45** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07370-03F1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Fones: (49) 3322-0702 - 3322-2839 - cartorio@cartorioporto.com.br - Expediente: Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000104

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

SILVANIA GRAL MOURA
585.879.009-78

brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1611614-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 109-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **10:46** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07376-H4U5
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

000105

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA

14.794.918/0001-64

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)Rua Sete de Setembro nº 93 E, centro, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:14** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013.

Em testemunho___da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55612-QUA2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000106

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

ESPÓLIO DE AVELINO GRAL

004.746.909-97

**********, *********, **********, portador(a) da Cédula de Identidade n° **********, residente e domiciliado em (na/no) **********, na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:11** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55610-MVNH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

150298

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000107

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

VANIA GRAL IBRAHIM

585.879.189-15

brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade n° 1611613 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Sete de Setembro, n°109 E apto 201, centro , na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:06** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55606-1SVA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

150206

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000108

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

GENAIR INEZ VALDAMERI

219.322.049-20

brasileira, viúva, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12R-509.492 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Dom Pedro II, nº620, apto 201, centro, na Cidade de Palmitos/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:01** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55599-1TAA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Modena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

150203

2º tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000109

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

ZELCIR MARIA PRONER

515.978.029-72

brasileira, casada, emprsária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 616.232 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Sete de Setembro, nº109, E, apto 301, centro, na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:04** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55600-CM4N
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150204

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000110

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

SIVANIA GRAL MOURA

585.879.009-78

brasileira, viúva, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade n° 1.611.614 SSP SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Sete de Setembro, n° 109 E, apto 101, centro, na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **09:59** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55588-RUZG
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150201

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - Bel. ROSANO ANTONES DE MELO - 1tabelchapeco@1tabelchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,09 de Setembro de 2013.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DEV93652-AKI1

www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

000111

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AVELINO GRAL

MATRÍCULA:
104257 01 55 2013 4 00070 255 0029459 18

SEXO: Masculino

ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 70 anos

NATURALIDADE: Guaporé - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 564.024 - SSP/SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Luiz Gral e Dolfina Zanon Gral - Rua Sete de Setembro, 93, E, Centro, Chapecó - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e oito de julho de dois mil e treze - 11:40

DIA	MÊS	ANO
28	07	2013

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed, à(em) Rua Porto Alegre, nº 132-D, centro, Chapecó-SC

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda; infarto agudo do miocárdio - Doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Jardim do Éden, Chapecó-SC

DECLARANTE: Paulo Cesar Sales Branco

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Aland Waldow de CRM nº10614

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Nascido em 23/05/1943, empresário, casado com Leondina Appolonia Vacari Gral. Deixou 2 filhos sendo: 1) Vania, 46 anos de idade; 2) Silvania, 46 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido.

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DDD24427-CBPH
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Cartório Dias de Castro
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro - Cep: 89802-130 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

28 de julho de 2013, Chapecó - SC

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial
Régis Perin
Escrevente

Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias
Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (DDD24427-CBPH)
Total: Isento

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 141765

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000112

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA, C.N.P.J.: 14.794.918/0001-64, Estabelecido em CHAPECÓ - SC, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R$
SELO FUNARPEN...:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
EXK30447

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
ELCIO TOMAZONI FILHO
TABELIÃO
FCO. BELTRÃO

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 22 de Novembro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000113

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
07.288.895/0001-50

estabelecida na Rua Antônio Morandini, Nº 802-D, no bairro Jardim Itália, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez)anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **11:06** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Emerson Kusmá Renz
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Emerson Kusma Renz-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07412-VLDV
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000114

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

JOÃO CARLOS SCOPEL
249.647.869-00

brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG Nº 200.457 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Nº 179-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **11:07** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Emerson Kusma Renz
Escrevente Notarial

Emolumentos	: R$ 7,45
Selo	: R$ 1,35
Total	: R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Emerson Kusma Renz-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07414-AQWI
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Fones: (49) 3322-0702 - 3322-2839 - cartorio@cartorioporto.com.br - Expediente: Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000115

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

JOÃO CARLOS SCOPEL FILHO
007.376.069-24

brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 4363705 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Nº 179-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **11:08** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Emerson Kusma Renz
Escrevente Notarial

Emolumentos : R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Emerson Kusma Renz-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07417-TAQY
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000116

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

LUANA BECKER FERRONATO
005.122.139-09

brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 32612575 - SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 535-D, no bairro Jardim Itália, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período dos últimos **10 (dez) anos.**

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **11:09** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

Emerson Kusma Renz
Escrevente Notarial

Emolumentos : R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF07419-VD78
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Emerson Kusma Renz-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

000117

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

07.288.895/0001-50

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no) rua Antônio Morandini, 802 D, sala 02, bairro Jardim Itália , na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:39** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013.

Em testemunho___da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R$ 7,45
Selo : R$ 1,35
Total : R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55735-8U4L
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150321

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

006118

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

JOAO CARLOS SCOPEL

249.647.869-00

brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n° 200.457 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Curitiba, 179 E, apto 301, centro , na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:46** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho_____da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55748-OE3E
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150324

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000119

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

JOAO CARLOS SCOPEL FILHO

007.376.069-24

brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n° 4.363.705 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Curitiba, 179 E, apto 301, centro , na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:45** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55742-20QJ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Modena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150323

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000120

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

LUANA BECKER FERRONATO

005.122.139-09

brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.261.257-5 SSP-SC, residente e domiciliado em (na/no) rua Machado Assis, 535 D, apto 201, bairro Jardim Itália , na Cidade de Chapecó/SC, no periodo do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **10:42** de hoje.

Chapecó(SC), 22 de novembro de 2013

Em testemunho____ da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos	:	R$ 7,45
Selo	:	R$ 1,35
Total	:	R$ 8,80

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DHF55739-K8ZI
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

150322

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000121

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, C.N.P.J.: 07.288.895/0001-50, Estabelecido em CHAPECÓ - SC, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R$
SELO FUNARPEN...:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
EXK30446

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ELCIO TOMAZONI FILHO
TABELIÃO
FCO. BELTRÃO

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 22 de Novembro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000122

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, RG: 6.128.330-7 SSP/PR, C.P.F.: 867.272.659-68, Residente em CASCAVEL - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R$
SELO FUNARPEN...:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
EXK30448

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ELCIO TOMAZONI FILHO
TABELIÃO
FCO. BELTRÃO

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 22 de Novembro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000123

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ICAVEL VEICULOS LTDA, C.N.P.J.: 84.938.430/0001-49, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R$
SELO FUNARPEN...:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
EXK30449

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ELCIO TOMAZONI FILHO
TABELIÃO
FCO. BELTRÃO

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 22 de Novembro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

000124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.938.430/0001-49
Certidão nº: 32503418/2013
Expedição: 09/07/2013, às 15:50:03
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

MAN

Caminhões Ônibus

000125

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

ENDEREÇO: Rod. PR 483, nº 1771 FONE: (46)3211-6000

MUNICIPIO: Francisco Beltrão EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 21, de novembro de 2013

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
REPRESENTANTE: ANDRE MELLO
CPF Nº: 024.396.399-82
RG Nº 5.997.842-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA
FÁBIO JR. CARDOSO
RICARDO DE LUNA S. PARES
MARILEIDE BUSS PE
Lei: 13.228 de 30/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS EX029659
Reconheço por semelhança a assinatura de: ANDRE MELLO
Em testº da verdade
Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2013
Fábio Junior Cardoso
Tabelião Substituto

84.938.430/0001-49
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod. PR 483, 1771
Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

000126

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 66 /2013

Icavel Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 84.938.430/0001-49 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Andre Mello , portador(a) do documento de identidade RG nº 5.997.842-0 , emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.396.399-82 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 20, de novembro de 2013

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
REPRESENTANTE: ANDRE MELLO
CPF Nº: 024.396.399-82
RG Nº 5.997.842-0

84.938.430/0001-49
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod. PR 483, 1771
B. Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

Icavel
Caminhões - Ônibus

Caminhões Ônibus

MAN

Caminhões Ônibus

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

000127

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Icavel Veiculos Ltda, CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 sediada Rod. PR 483, Nº 1771, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Francisco Beltrão 20, de novembro de 2013

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
REPRESENTANTE: ANDRE MELLO
CPF Nº: 024.396.399-82
RG Nº 5.997.842-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WIRBIANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-4080
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA CRUZ
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSSI PERFIRA (ESCREVENTE)
Reconheco por semelhança a assinatura de:
ANDRE MELLO
Em Teste
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013
Iracema Miranda
Fábio Júnior Cardoso
Tabelião Substituto
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
EX029661

84.938.430/0001-49
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod. PR 483, 1771
B Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

Município de Capanema - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2013

000128

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO ROD

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001 CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, Marca: Volkwagen 26-280 6x4 Quantidade: 2,00

TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS

Fornecedor 398 ICAVEL VEÍCULOS LTDA **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	292.500,00
1	291.500,00
2	290.000,00
3	288.000,00
4	286.000,00
5	284.500,00
6	283.500,00
7	282.900,00
8	282.300,00
9	281.900,00
10	281.200,00
11	280.900,00
12	280.000,00

Fornecedor 1028 VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	293.000,00
1	292.000,00
2	291.000,00
3	289.000,00
4	287.000,00
5	285.000,00
6	284.000,00
7	283.000,00
8	282.500,00
9	282.000,00
10	281.500,00
11	281.000,00

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A
SELMAR LAGO

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Andre Mello

Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2013

000129

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 398-1 ICAVEL VEÍCULOS LTDA			**CNPJ: 84.938.430/0001-49**		**Telefone: (46) 3211 - 6000**	**Status: Habilitado**	560.000,00	
Lote 001 - Lote 001							560.000,00	
001	35112 CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO D	UN	2,00	Habilitado	Volkwagen 26-280 6x4	280.000,00	560.000,00	*

E FABRICAÇÃO 2013,TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS

VALOR TOTAL: 560.000,00

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO: 066 - Pregão

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 066, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ICAVEL VEÍCULOS LTDA e VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ANDRE MELLO E SELMAR LAGO. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-	Volkwagen 26-280 6x4	UN	2,00	280.000,00	560.000,00

		ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS					
TOTAL							560.000,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 066/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 066/2013, referente a AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 29/11/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 066/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1	1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	Volkwagen 26-280 6x4	2,00	280.000,00

CAPANEMA, 29/11/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

PORTARIA 5742/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 066 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 066/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1	1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS	Volkwagen 26-280 6x4	2,00	280.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 066/2013, R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 29 de novembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna público que requereu Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um Conjunto Habitacional com 30 Unidades, que levará o nome de Nova Gaúcha, localizado na Avenida Rio Grande do Sul chácara 60-61-62-63- A Setor S.O., no município de Capanema, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5742/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 066 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 066/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item	Preço
ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1	1	280.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 066/2013, R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 29 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5744/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 067 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 067/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
ALINI MARTINI - ME	1	1, 5, 6 e 7
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA	1	2, 3, 4 e 8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 067/2013, R$ 49.442,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 02 de dezembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5747/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 068 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 068/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	1, 7, 8, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 59, 62, 68, 73, 78, 84, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 103, 105, 119, e 124
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	1	2, 3, 57 e 67
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	4, 63, 64, 76, 7, 85, 86 e 89
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	5, 11, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 56, 60, 65, 70, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 88, 90, 93, 97, 101, 104, 107, 108, 109, 110, 116, 118, 120, 123, 126, 132, 133, 134, 139, 140, 146, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 173, 174 e 175
ODONTOSUL LTDA	1	6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 58, 61, 71, 111, 112, 113, 114, 115, 121, 125, 142, 143, 144, 145, 151, 166, 168 e 169
ALVES E SARTOR LTDA - ME	1	9, 50, 55, 67, 68, 99, 100, 102, 106, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 147, 149, e 150
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	1	10, 21, 22, 23, 42, 49, 52, 69, 83, 141e 170

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 068/2013, R$ 240.219,61 (Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Dezenave Reais e Sessenta e Um Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 03 de dezembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nosso gesto em primeiro lugar

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na modalidade LEILÃO Nº 003/2013, que trata da VENDA DE 2 (DOIS) IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura da sessão não houve ninguém interessado em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 29 de Novembro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5750/2013

Designa comissão para avaliação da Chácara nº 81-AA, do Setor N.E.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Municipio de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para proceder a avaliação da Chácara nº 81-AA, do Setor N.E. (Nordeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 3.056,88m² (três mil, cinqüenta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), matriculada sob nº 29.888, de propriedade da Associação de Assistência Social e Esportiva dos Funcionários da Coagro – ASSASSEF.

Clair José Walter
Rubens Luis Rolando Souza
Valter José Steffen
Jorge Ernani Machado

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Municipio de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 01/80/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 05 de dezembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2010, Homologado pelo Edital de nº 01/06/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	02	08	04	40 horas/se manais	796,32

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados a convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro de ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/002/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação as candidatas aprovadas no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionadas a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidas da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 01 – CIDADE
MONICA FERNANDA DE PAULA
CRISTIANE FLAVIA LOCH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias de mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3878 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o Plano de Saúde, e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Homologado o Plano de Saúde da Municipio de Planalto para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 264/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN,** de outro lado a Empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.938.430/0001-49, situada a ROD PR 483, 1.771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: ÁGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, inscrita no CPF nº867.272.659-68, residente e domiciliado em Cascavel/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 066/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº066/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$ 560.000,00(Quinhentos e Sessenta Mil Reais), de acordo com a proposta:

Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAÇAMBA, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, TRAÇÃO 6x4, CABINE AVANÇADA NA COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR TURBO DE 6 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA 275 CV (NBR ISO 1585), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR ESTE ATENDENDO ÀS NORMAS E EMISSÃO EURO 5/PROCONVE P7. O MOTOR DEVE ALCANÇAR TORQUE LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 1000 Nm (NBR ISO 1585), PNEUS 1000R20 NOVOS COM RODAS DE AÇO, PBTC MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CMT	Volkwagen 26-280 6x4	UN	2,00	280.000,00	560.000,00

MÍNIMO HOMOLOGADO DE 42000 kg, CARGA ÚTIL MÁXIMA COMBINADA COM O PESO DA CARROCERIA HOMOLOGADO IGUAL OU SUPERIOR A 15200kg, FREIOS ACIONADOS A AR COMPRIMIDO DE CIRCUITO DUPLO, COM FREIO MOTOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CHASSIS TIPO ESCADA PREPARADO DE FÁBRICA PARA COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM LONGARINAS PERFIL "U" REFORÇADAS, COM SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BOOGIE COM MOLAS SEMI-ELÍPTICAS INVERTIDAS. O CAMINHÃO DEVE VIR EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 12 m³, COM LATERAIS E ASSOALHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ¼", COM CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA-LAMAS COM PARA BARROS, PINTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, BARRICA D´AGUA, COMANDO HIDRÁULICO INSTALADO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS					

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1250	08.001.26.782.26012-262	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os caminhões em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o veículo que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE,** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento ajustado, e;

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE,** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 29/11/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDU/PAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Dezembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2013
Pregão Nº 066/2013

Data da Assinatura: 29/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 29/11/2013, data final de vigência 28/11/2014.
Valor total: R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2013
Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALINI MARTINI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.
Valor total: R$ 41.271,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2013
Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.
Valor total: R$ 8.225,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIO DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 21.038,55 (Vinte e Um Mil e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 29.855,40 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 31.907,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 27.510,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 24.795,92 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 76.464,94 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOSUL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
Valor total: R$ 28.647,80 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO OOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município.

- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Capanema, 02 de Dezembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal de Capanema - PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *DESTINATAIRE*

ENDEREÇO

CEP / *CODE POSTAL*

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49
ROD PR 483, Nº1.771
CEP: 85.601-195
BAIRRO: ÁGUA BRANCA
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

2 VIAS DO CONTRATO 264/2013 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Dimi Alves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/12/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD FRANCISCO BELTRÃO
05 DEZ 2013
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

5183795-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Claudia L.P Carneiro
Mat. 8.553.913-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm